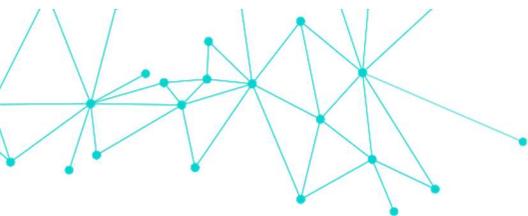




**matec**  
engenharia

## Código de Ética e Conduta



# Sejam Inovadores

Um dos princípios da Matec é a **inovação** e cabe aos funcionários e colaboradores aplicarem essa premissa diariamente em tudo aquilo que fazem e constroem.

Ser inovador significa **pensar** de forma crítica e **questionadora**, agir em busca de **resultados diferentes**, estar conectado ao mundo e às possibilidades de mudanças e, principalmente, ter a mente e coração sempre abertos ao crescimento e ao aprimoramento.

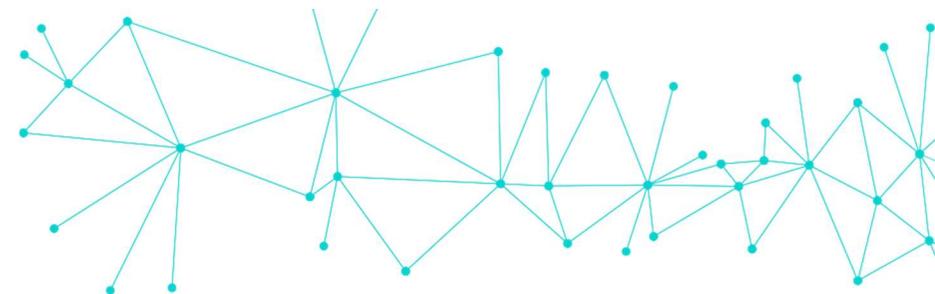
Para nós, essa **inovação** está intimamente ligada à necessidade de seguirmos normas e leis que norteiem nossos relacionamentos e regras de conduta, propiciando um ambiente de trabalho saudável e produtivo que preza pelos aspectos **éticos** e **morais**.

Vamos inovar  
segundo  
**normas e leis**,  
para relacionamentos  
e ambientes saudáveis.



O **sucesso** de nosso negócio é resultado de nosso compromisso com a ética e excelência de nosso trabalho, com a confiança e o **respeito mútuo** existentes entre os funcionários, os parceiros e os clientes. Esse comprometimento nos ajuda na certeza de que contamos com um capital humano incrível e capaz de **transformar os sonhos em uma realidade inovadora**.

O **Código de Ética e Conduta** da Matec expressa, também, nosso compromisso com uma atuação responsável e transparente e mostra nossas grandes diretrizes, nosso jeito de ser e de nos relacionar com todos os públicos que interagimos.



Por isso, é essencial que nossos colaboradores, fornecedores e parceiros **cumpram** e exijam o cumprimento das disposições contidas neste Código e também auxiliem na disseminação da cultura de inovação da Matec.

Caso haja qualquer **dúvida** a respeito do seu conteúdo fique à vontade para nos contatar o Departamento de Compliance diretamente utilizando nossos canais de Comunicação.

# Objetivos e Público-Alvo

# Nossos objetivos

O **Código de Ética e Conduta** contém regras gerais de condutas éticas, baseadas em nossos valores e em observância à legislação vigente. Sua finalidade é orientar a atuação de todos aqueles que se relacionam ou agem em nome da ou para a Matec, em todas as atividades que desenvolvemos.

## Mas você deve estar se perguntando: afinal, o que é Ética?

A **ética** é um conjunto de princípios que norteiam a **conduta humana**, determinando como o ser humano deve agir em algumas situações em relação a seus direitos e obrigações ou **equidade** possibilitando, assim, que as pessoas vivam em sociedade e busquem interesses comuns e individuais.





Ter uma conduta **ética** significa enfrentar o incômodo de lidar com esses dilemas e decidir assertivamente como agir diante deles.

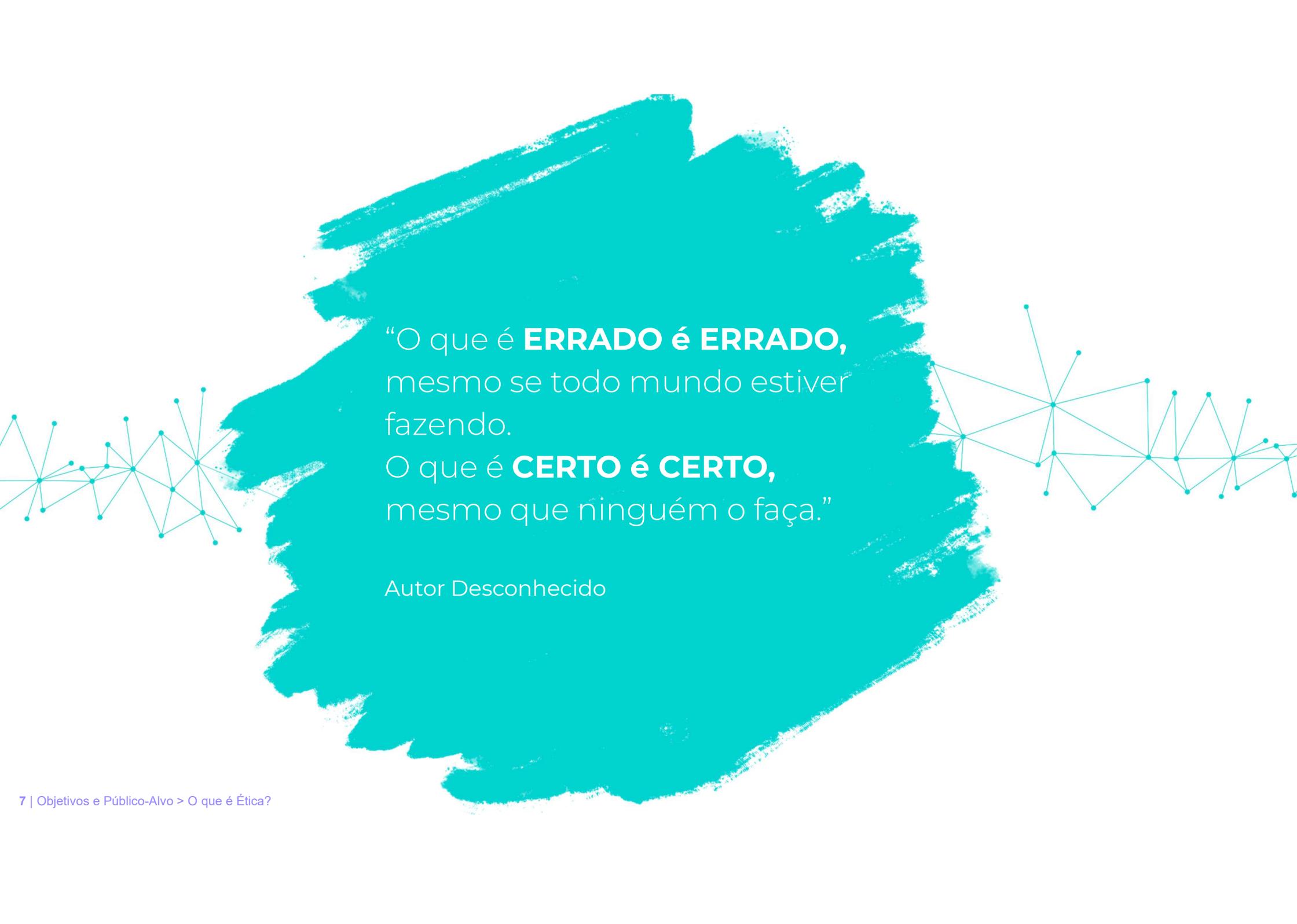
Em alguns casos, a atitude a ser tomada é **simples**. Porém, nem sempre é assim. Caso haja dúvidas, é sempre possível fazer algumas perguntas:

Você se preocuparia se sua empresa fosse divulgada como favorecida em uma concorrência em função de laços de parentesco no processo decisório?

Você se importaria se a comunidade do entorno de um empreendimento acusasse sua empresa de quebrar princípios de responsabilidade socioambiental?

Você se sentiria incomodado se seu filho lhe perguntasse por que você fura filas quando o certo é cada um aguardar ordenadamente sua vez?

Caso tenha respondido SIM a alguma dessas perguntas, provavelmente, você não deve tomar essa ação, pois envolve alguma atitude antiética.



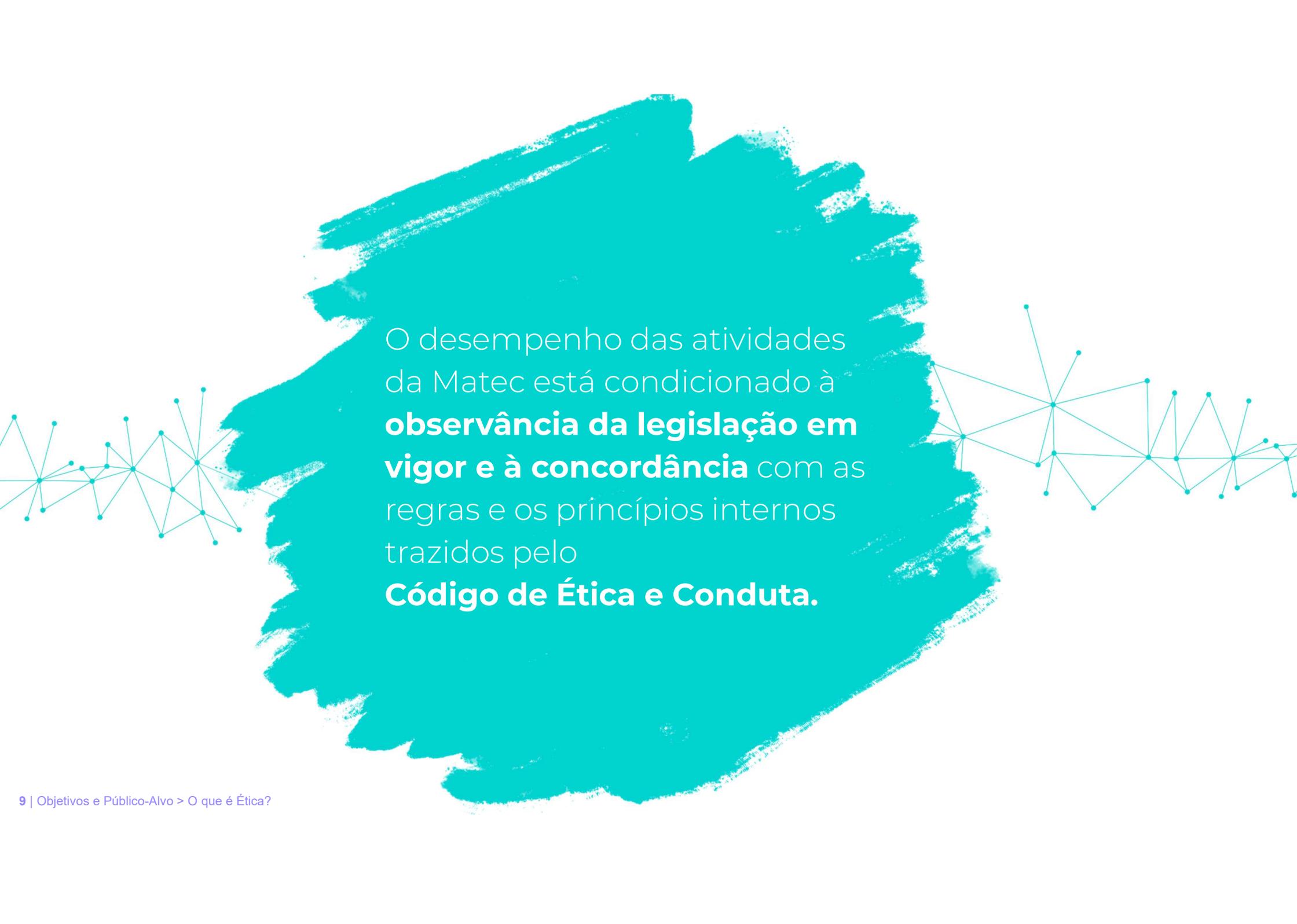
“O que é **ERRADO é ERRADO**,  
mesmo se todo mundo estiver  
fazendo.

O que é **CERTO é CERTO**,  
mesmo que ninguém o faça.”

Autor Desconhecido



Nesse sentido, o Código indica as **regras básicas** de conduta em relação a situações que enfrentamos que são parte de nossa rotina de trabalho. Por isso, devem ser, obrigatoriamente, respeitadas por todos, bem como servir como orientação para situações que não estejam especificadas nele.



O desempenho das atividades da Matec está condicionado à **observância da legislação em vigor e à concordância** com as regras e os princípios internos trazidos pelo **Código de Ética e Conduta.**

# Valores da Governança Corporativa



Código de Ética e Conduta é inspirado pelos valores e princípios básicos da governança Corporativa da **Matec** e essa por princípios específicos aplicáveis às atividades e situações cobertas por este Código.

A **Governança Corporativa da Matec** é o sistema de gestão organizacional por meio do qual a Matec é dirigida, motivada e incentivada na manutenção e **desenvolvimento ético** de seu negócio.

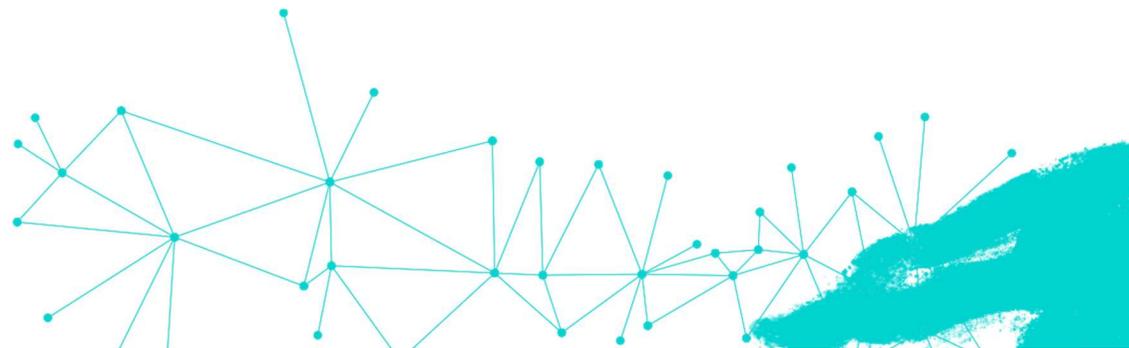
Ela compreende a prestação de contas de seus líderes, a conformidade com as leis dos atos praticados e envolve o relacionamento entre os sócios, o **Conselho Consultivo**, a Diretoria, os órgãos de fiscalização e controle e as demais partes interessadas e assumem o compromisso de atuar com prontidão e responsabilidade no desempenho de suas funções e na preservação dos interesses da organização.



Os agentes de governança da Matec serão responsáveis por **zelar** pela **viabilidade econômico-financeira** da organização, no curto, médio e longo prazos e, para isso, agirão sempre de modo claro, conciso, compreensível, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.



A Matec estimula a **adoção e a utilização das boas práticas de governança**, tanto por meio da criação de normas procedimentais, quanto mediante a adoção de ferramentas de gerenciamento de riscos e de controles na rotina de trabalho.





Acreditamos que o **tratamento justo**, isonômico e a conduta ética de todos os envolvidos em nosso negócio resulta em um clima de **confiança**, **transparência** e **equidade** tanto nas relações que estabelecemos internamente quanto nas relações com terceiros, o que é decisivo para a manutenção e melhoria contínua de nossas atividades.

**Daí a importância de o Código de Ética e Conduta** ser seguido por todos os nossos, membros da diretoria, colaboradores, clientes, fornecedores, consultores e parceiros que tenham qualquer tipo de relacionamento com a Matec, devendo ser **amplamente divulgado** e diariamente aplicado em todas as esferas de nossos negócios.

# Somos comprometidos

O comprometimento com essas diretrizes é condição essencial para estarmos todos **sintonizados com o mesmo objetivo**, que é a defesa dos interesses da **organização**.

Toda e **qualquer dúvida** que venha surgir a respeito das disposições e aplicabilidade do Código de Ética e Conduta deve ser esclarecida junto ao **seu gerente**, à área de **Gente e Gestão**, ou ainda, por meio dos canais de comunicação disponibilizados pela Matec.



**Comunicação e  
Notificações  
de Condutas Antiéticas**

# Comunicar é importante

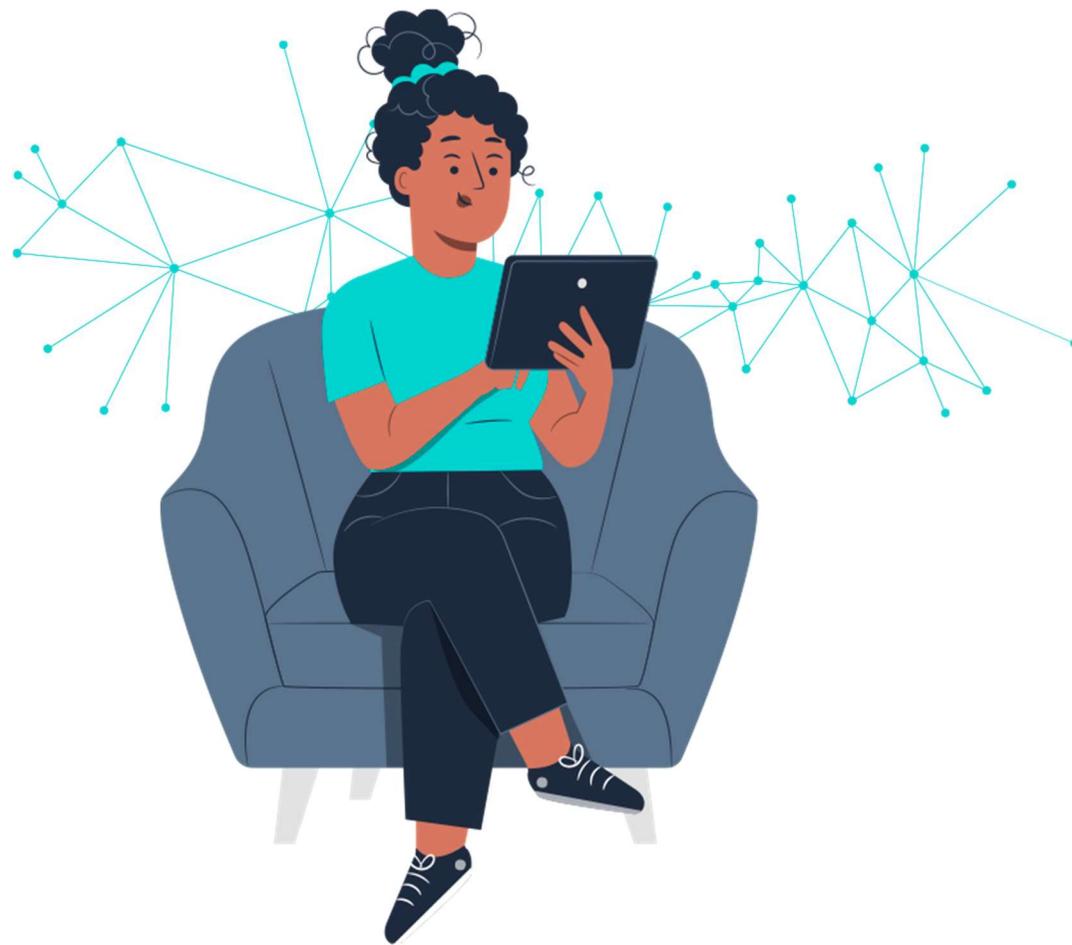
A **Matec** leva muito a sério as **comunicações feitas por seus colaboradores** e, sempre que **notificada acerca de qualquer conduta antiética**, se compromete a investigá-la com profissionalismo e sigilo absoluto das informações a fim de que, ao final, possa determinar se houve violação a alguma lei, política ou ao **Código de Ética e Conduta**, com responsabilização e/ou penalização de quaisquer atos que os firam.

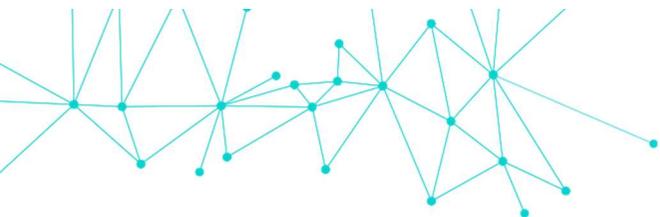


# Ferramentas e Recursos

A Matec oferece uma comunicação aberta com todos os líderes, bem como, o **Canal de Denúncias** para abordar uma questão ou preocupação relacionada ao negócio.

A depender da natureza da questão, pode ser mais fácil falar diretamente com o colaborador envolvido, dando-lhe a oportunidade de apresentar as justificativas que motivaram sua conduta.





# Fale com sua Liderança

Se você não se sentir confortável para lidar com a situação ou acreditar que a conduta não é ética ou legal, a forma mais direta é **comunicar a questão à sua liderança**.

Na Matec, todo colaborador que ocupa cargo gerencial deve ter as portas abertas para ouvir sua equipe.

Se você acredita que o líder/gestor está envolvido no problema, **leve a questão ao próximo nível de liderança**.



# Use o nosso Canal de Denúncias

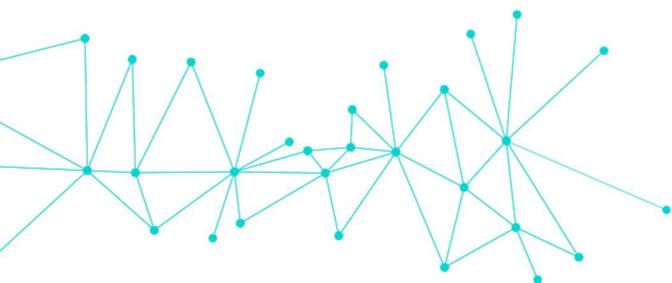
Se, ainda assim, você não se sentir confortável ou caso não seja ouvido, você pode nos informar através do **Canal de Denúncias**:

Acesse: [aloetica.com.br/matec](http://aloetica.com.br/matec)



As áreas de **Gente e Gestão** e de **Compliance** asseguram a confidencialidade da investigação e é importante que, após comunicar uma conduta, você não fale sobre o assunto com outras pessoas.

# Compromissos de Conduta



- Sempre **cumprir as leis**, normas e regulamentos vigentes no território de nossa atuação;
- **Manter políticas e práticas** institucionais de prevenção e **combate** a toda forma de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes e demais atos ilícitos ou criminosos;
- **Incentivamos internamente** a percepção e a **reflexão** de nossos colaboradores sobre a importância de nossas ações, do ponto de vista ético, e as implicações e influências de todas as situações sobre nossos públicos de relacionamento, a sociedade e o meio ambiente.

# Todos nós da Matec nos comprometemos



# Ambiente de Trabalho

Nós **somos responsáveis** por manter um **ambiente de trabalho saudável**, agradável e confiável, motivo pelo qual valorizamos a harmonia entre os colaboradores, o comprometimento e a responsabilidade com o desempenho de nossas atividades profissionais, com nosso aprimoramento contínuo.



MEDIDAS PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO HARMONIOSO

# Preservação da Harmonia Sonora

Não abuse do **barulho** para não prejudicar os **relacionamentos** e o bom andamento dos trabalhos;



MEDIDAS PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO HARMONIOSO

# Ambiente de Trabalho Respeitoso e Inclusivo



Todos os colaboradores devem tratar e serem tratados com respeito, não sendo tolerado qualquer tipo de **discriminação** (cor, sexo, religião, orientação sexual, posição hierárquica), de **ameaça**, de **intimidações**, de **violência** (física ou verbal), **assédio** (moral ou sexual), **linguajar** e **gestos inadequados**, ou ainda, de qualquer outra conduta que coloque em risco a integridade física ou mental dos colaboradores sob pena de, ao colaborador infrator serem aplicadas as **punições** correspondentes, inclusive as de esfera **judicial**.

A Matec acredita, ainda, que um ambiente de trabalho produtivo é um ambiente de inclusão, em que todos os funcionários tenham **iguais oportunidades** para desenvolver suas habilidades e talentos.

# Proibido o uso de substâncias ilícitas

É ainda absolutamente proibido: portar, solicitar, de alguma forma fazer uso, ou ainda, estar sob efeito de **substâncias ilegais e ilícitas** durante o **horário** e/ou no **local** de **trabalho**.

Essas condutas são proibidas e não serão toleradas, sob qualquer justificativa, sendo aplicada penalidade àquele que violar tal vedação.



# **Integridade e Mérito nas Práticas de Recrutamento da Matec**

# Nossos processos seletivos

A lealdade, confiança, transparência e dignidade que permeiam as relações entre os colaboradores da Matec se estendem a todos os candidatos e ao **processo seletivo** aplicado por nossos recrutadores.

Os recrutamentos, seleções, promoções, treinamentos e desenvolvimentos, remuneração e mesmo a rescisão do vínculo empregatício são feitos sempre com **base no mérito**, nas **qualificações**, nas **competências** e na **performance** do negócio.



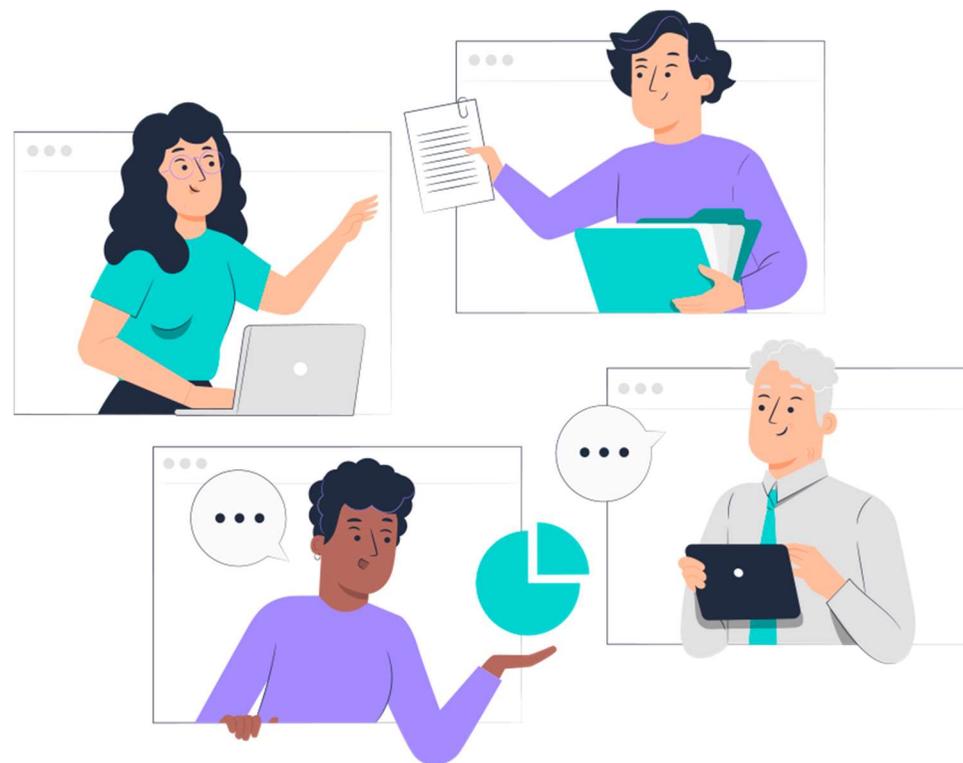
Por isso, é importante que todos conheçam e compreendam a **legislação aplicável**, a **cultura local**, o **contexto** e **cenário nacionais** em que nosso negócio está inserido e do qual depende, pois tudo isso poderá impactar diretamente nas decisões tomadas no ambiente de trabalho.

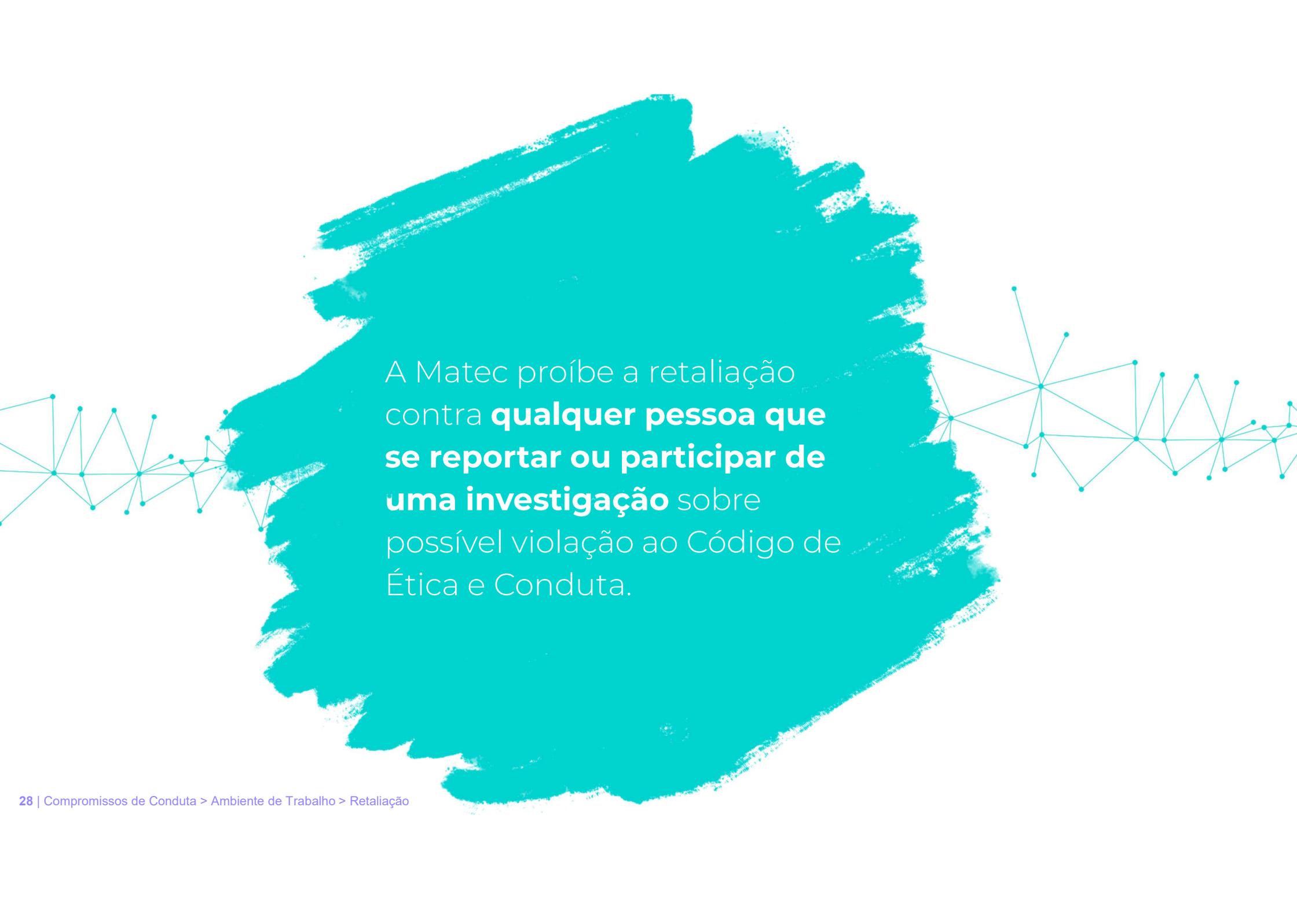


Entendemos que, como empresa, temos o dever de demonstrar que efetivamente **oferecemos oportunidades iguais a todos**, bem como **repudiamos** qualquer manifestação ou espécie de abuso de poder, de **discriminação**, de **ameaça**, de **intimidações** e de **violência**, que atentem contra a integridade **física** ou **mental** de nossos colaboradores.

A fim de garantir a aplicabilidade da lealdade e da transparência no ambiente de trabalho, estabelecemos uma linha de comunicação em que **qualquer pessoa** pode manifestar e informar situações que não estejam em conformidade com os princípios e valores da Matec, através do **Canal de Denúncias**: [aloetica.com.br/matec/](https://aloetica.com.br/matec/)

## Na Matec, todos possuem oportunidades iguais.





A Matec proíbe a retaliação  
contra **qualquer pessoa que  
se reportar ou participar de  
uma investigação** sobre  
possível violação ao Código de  
Ética e Conduta.



## Compromisso da Matec com a Integridade e Proteção ao Denunciante

A **retaliação** contra colaboradores que de boa-fé abordam preocupações ou questões relativas a condutas antiéticas não será tolerada. Da mesma forma, o colaborador que, conscientemente, relate **falsa acusação** ou aja de forma imprópria visando seu próprio interesse e/ou prejuízo a terceiro (esteja de má-fé) será **devidamente punido** por sua conduta.

A **Matec** se reserva o **direito de desligar o colaborador que comprovadamente tenha agido dessa maneira.**

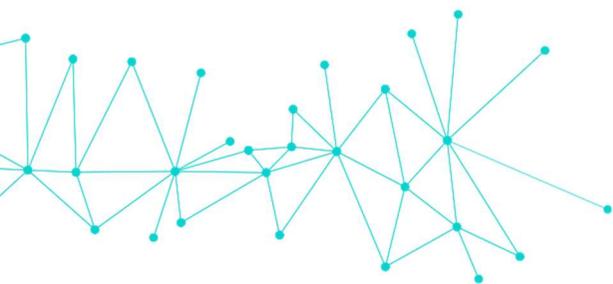
# Vida Saudável e Bem-Estar

Proporcionar e incentivar **práticas que beneficiem a saúde e o bem-estar dos colaboradores** é um de nossos valores.

Oferecemos programas de incentivo à melhor qualidade de vida por meio da alimentação e da prática de exercícios físicos, pois acreditamos que a adoção de hábitos saudáveis é capaz de proporcionar uma vida equilibrada e feliz.

A Matec preza pelo **direito da liberdade de escolha** e não se opõe que os colaboradores fumem durante a jornada de trabalho, desde que o façam em locais permitidos e indicados.

No entanto, é muito importante que você compreenda que **não queremos ser fumantes passivos** e você pode receber estímulos para largar o hábito de fumar.



# Assédio

O assédio no local de trabalho pode se manifestar sobretudo por meio de **comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos** que podem causar danos à personalidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, colocar em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho, prejudicando a convivência e podendo refletir negativamente no desempenho profissional tanto daquele que foi **vítima do assédio** quanto dos demais colaboradores.

A Matec **não tolerará o assédio no ambiente de trabalho**, isto é, qualquer ação, conduta ou comportamento que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa considerar como inadequada, humilhante, intimidadora ou hostil.

Todos devem, portanto, evitar ações ou comportamentos que sejam ou possam ser interpretados como assédio e serem particularmente cuidadosos com condutas ou comportamentos que, embora sejam aceitáveis em uma cultura, podem não ser em outras (culturas locais).

**Não serão permitidos e/ou aceitos quaisquer tipos de assédio, sexual ou moral, pois não se admite postura que fira o respeito e a dignidade do indivíduo.**

Os efeitos de assédio sobre um indivíduo podem resultar em violações graves à sua integridade física e/ou psíquica, que vão desde sentimentos como **raiva, medo, tristeza, sensações de desconforto, confusão e insegurança**, até o desenvolvimento de doenças mais sérias como depressão, síndrome do pânico, etc.



Além disso, esses distúrbios afetarão diretamente as **relações pessoais e profissionais** da vítima de assédio, podendo até comprometer o desempenho de suas atividades laborais e a manutenção de seu emprego.

O impacto na Matec pode ser igualmente sério, com a queda dos **padrões de desempenho profissional** de todos os demais funcionários e aumento na taxa de absenteísmo e rotatividade.

Em consequência, os clientes podem experimentar um padrão inferior de atendimento, o que afetará negativamente **nossa credibilidade**, fazendo com que a Matec **venha a perder novos negócios**.

A **Matec** também pode ser legalmente responsabilizada se comprovado o constrangimento/assédio realizado por seu(s) colaborador(es).

## Por isso, são expressamente proibidos aqui na Matec:

- ✓ Condutas inapropriadas, humilhantes, intimidadoras ou hostis;
- ✓ Piadas ou comentários preconceituosos (etnia, religião, gênero, condição social etc.);
- ✓ Distribuição ou exibição de materiais com conteúdo ofensivo (folhetos, desenhos, e-mails, imagens etc.);
- ✓ Propagação de boatos maliciosos e fofocas;
- ✓ Utilização de correio de voz, e-mails ou outros meios eletrônicos para transmitir informações depreciativas, constrangedoras ou abusivas.

## Assédio é um assunto que levamos muito a sério

Assédio é um assunto levado muito a sério em toda a **Matec** e por isso devemos estar atentos e sempre tratar todos os colaboradores, terceirizados, fornecedores, clientes e visitantes com **respeito e cordialidade**, de modo a criar um ambiente de trabalho completamente **livre de assédio**.

No entanto, na hipótese de qualquer colaborador, fornecedor ou parceiro vir a ser vítima dessa prática considerada criminosa, ele deverá relatar o acontecido, imediatamente, ao departamento de **Gente e Gestão** **ou em nosso canal de denúncias** para que a investigação necessária seja realizada e, se for o caso, aplique-se a correspondente penalidade ao assediador, sem prejuízo da tomada das medidas judiciais cabíveis.



# Conduta de Vestimenta

A **apresentação pessoal** é um tema importante para nosso negócio. Os nossos profissionais são um cartão de visita e, muitas vezes, o primeiro contato que os clientes têm com a Matec.

Nosso objetivo não é restringir a liberdade e a individualidade dos colaboradores, mas mostrar a importância da imagem pessoal e organizacional que passamos aos nossos clientes e ao mercado e que **impactam na manutenção da credibilidade** da Matec.

A primeira impressão é, por isso, **fundamental para promover uma imagem positiva** e de confiança.

A conduta de vestimenta é parte integrante da imagem corporativa: uma maneira de minimizar os riscos e promover a coerência de imagem e de qualidade de nossos serviços.

O padrão de roupas a ser utilizado no escritório deve ser **esporte fino** ou **esporte (casual)**.



### **Não é permitido o uso de:**

- ✓ Transparências e brilhos em excesso;
- ✓ Decotes profundos;
- ✓ Costas descobertas;
- ✓ Barriga de fora;
- ✓ Roupas muito justas;
- ✓ Maquiagem em excesso.

### **Em todas as obras é obrigatório:**

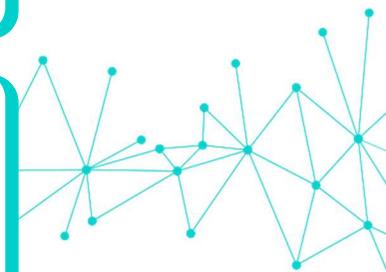
- ✓ Uso de crachás de identificação e de uniforme.

### **Mão de obra indireta:**

- ✓ Camisa social cinza e/ou camisa polo nas cores cinza ou branca.

### **Mão de obra direta:**

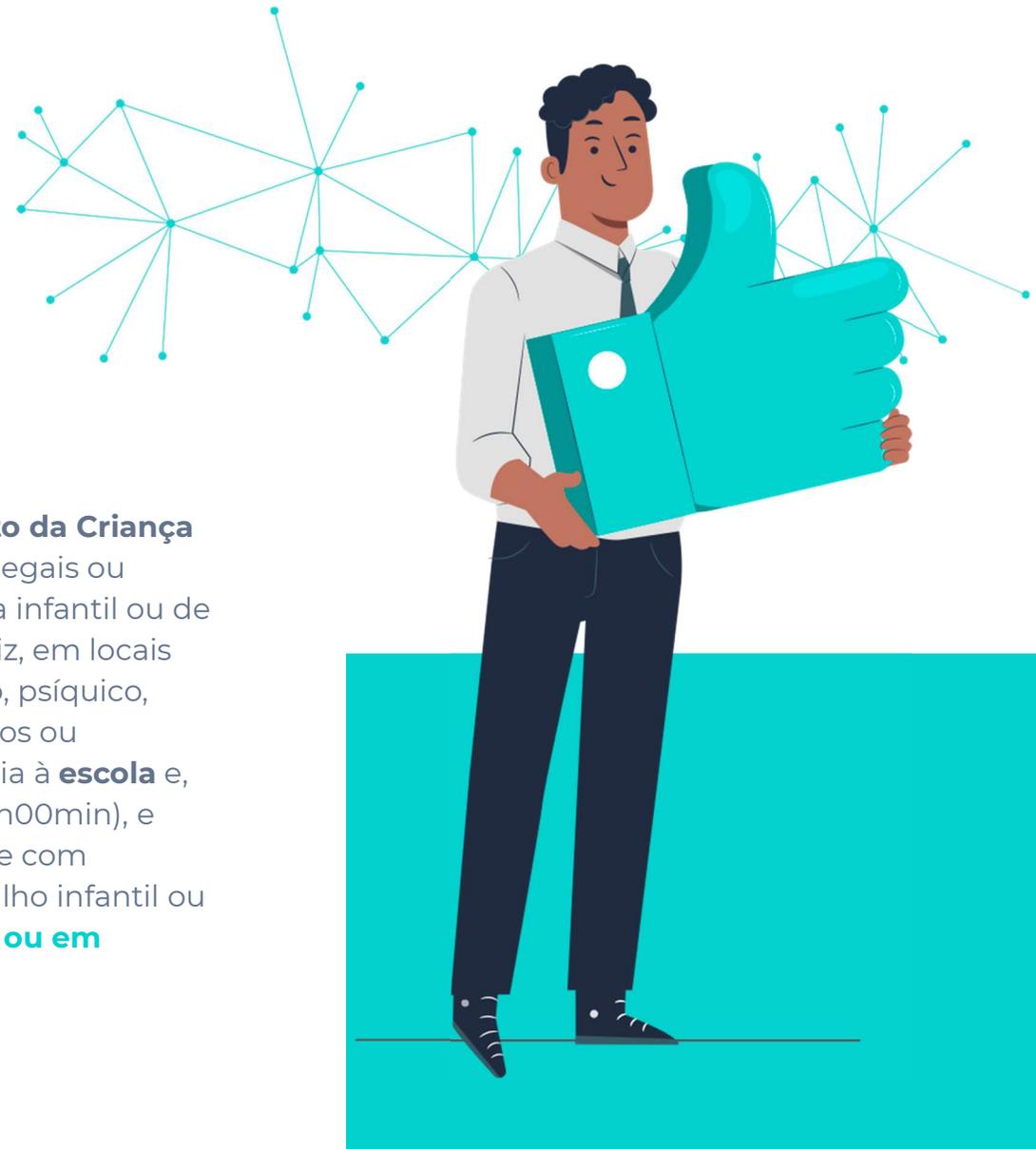
- ✓ Padrão de calça com cós em elástico e blusão manga longa na cor cinza.



# **Direitos Humanos e Trabalho**

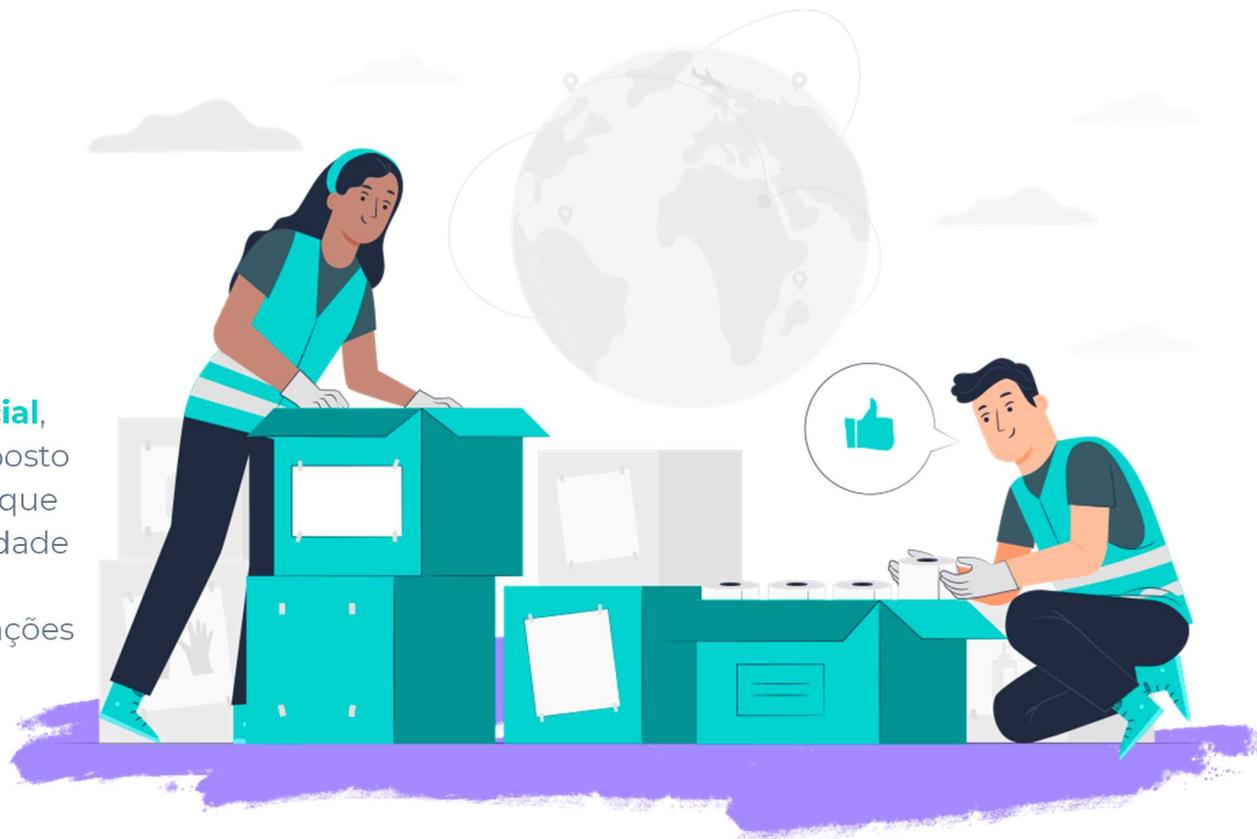
# Adesão Estrita às Normas contra o Trabalho Infantil e Escravo

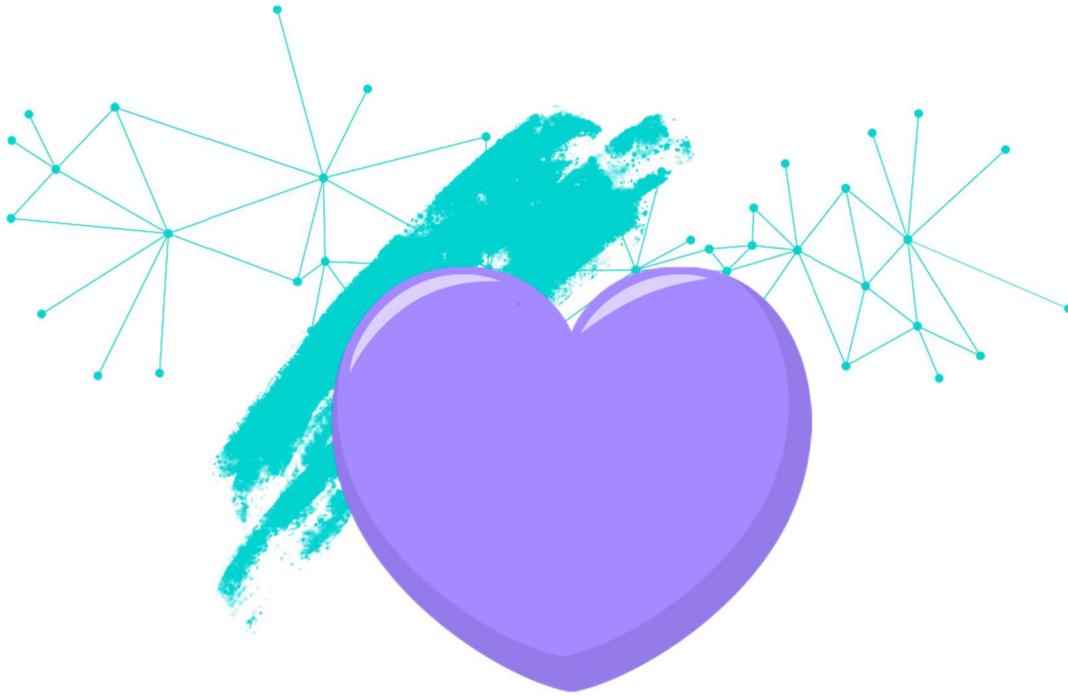
A Matec declara que cumpre rigorosamente o **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei no 8.069/90) e demais normas legais ou regulamentares em vigor e não emprega mão de obra infantil ou de menores de 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitem a frequência à **escola** e, ainda, em horário noturno (entre às 22h00min e às 05h00min), e não mantém acordo comercial ou de qualquer espécie com empresas que utilizam, exploram ou empregam trabalho infantil ou de menor de 18 (dezoito) anos, **nem trabalho escravo ou em condições análogas às de escravo**.



# Trabalho Voluntário

A Matec estimula a **participação de seus colaboradores em atividades de cunho social**, em trabalhos voluntários, nos termos do disposto pela **Lei no 9.608/98** e em outras atividades que tenham como propósito a melhoria da qualidade de vida da comunidade em que estamos inseridos (iniciativas de cunho educacional, ações ambientais etc.).





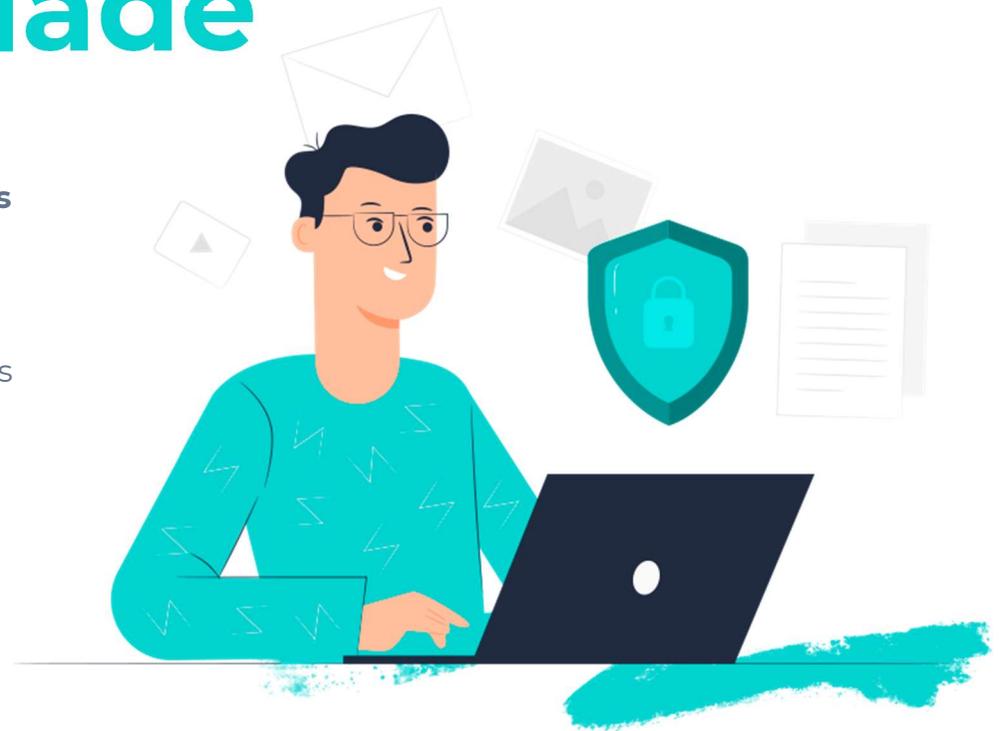
Devemos buscar, também, a **formação de cidadãos comprometidos** com as comunidades em que vivem e acreditamos que o voluntariado ajuda a criar um mundo mais sustentável e justo. A Matec estimula seus colaboradores para que, juntamente com ela, sejam **voluntários** também. Para isso, temos um comitê de voluntariado que organiza ações durante o ano em prol da nossa sociedade.

Entendemos que o **desenvolvimento das pessoas** não se esgota na vida profissional e na atividade empresarial.

# Dever de Sigilo e Confidencialidade

O dever de **não revelar segredos e informações técnicas da empresa empregadora** de que o colaborador toma conhecimento em virtude da prestação de seus serviços está implicitamente inserido no contrato de trabalho, estágio ou prestação de serviços, persistindo mesmo após a sua extinção.

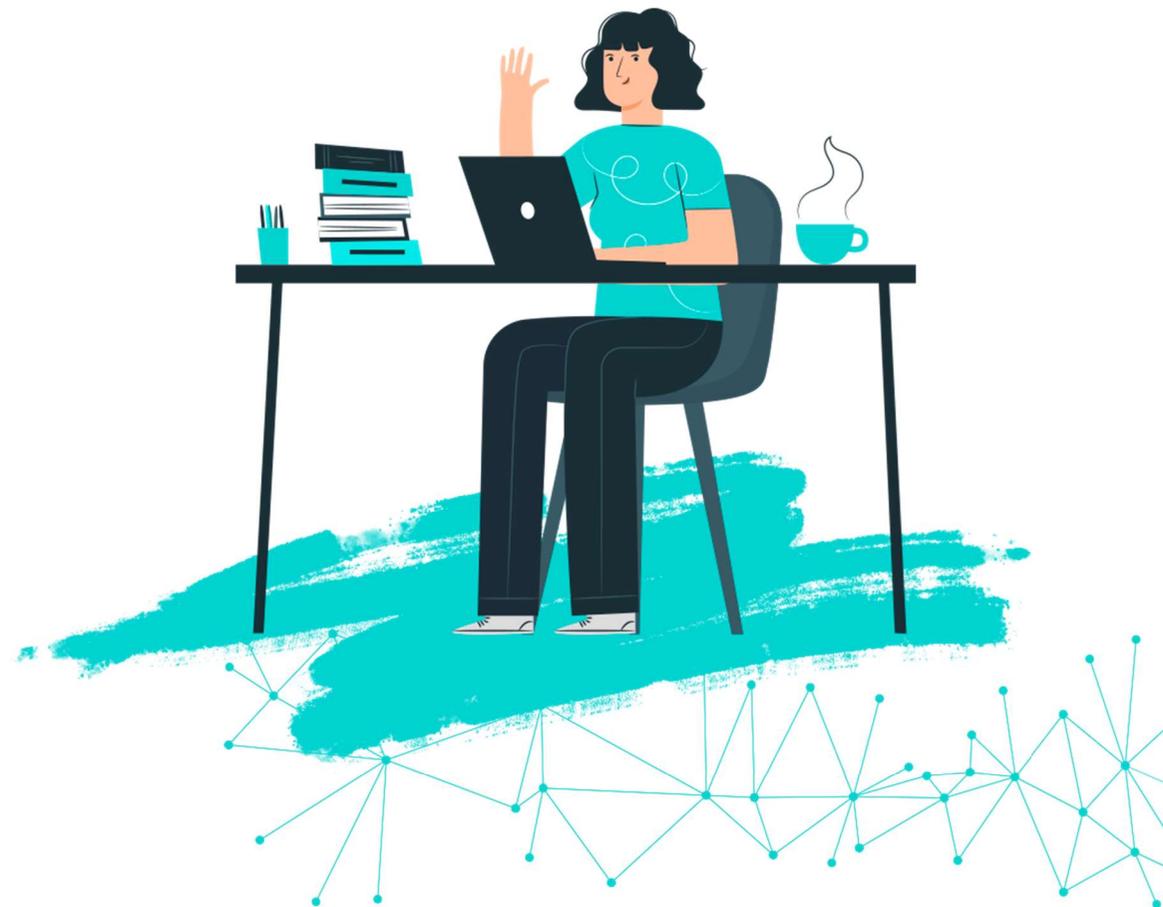
Essas **informações** podem se referir a projetos, patentes de invenção e tudo aquilo que seja de conhecimento do colaborador ou não, mas que com a devida **segurança** não faça parte do conhecimento público.

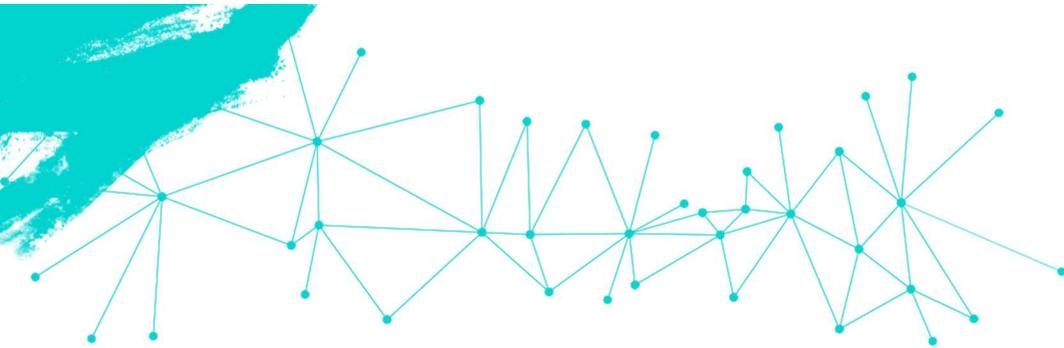


O dever de **lealdade** consiste em não adotar atitudes que possam implicar na redução de vantagens, em prejuízos no exercício da atividade da empresa ou mesmo infligir danos, seja de que natureza for, ao empregador ou ex-empregador.

A **revelação de segredos e/ou estratégias a terceiros interessados**, principalmente se concorrentes, configura justa causa para o desligamento do colaborador que pratica referido **ilícito**.

Após o **término do contrato** de trabalho, permanece a obrigação do colaborador em não divulgar, explorar ou se utilizar de conhecimentos, informações ou dados confidenciais de seu ex-empregador, independentemente da **previsão no contrato de trabalho**.





Uma vez comprovada a ocorrência do ilícito poderá a empresa, inclusive, pleitear do colaborador uma indenização pelos danos morais e materiais que tenham sido causados.

O **Código de Conduta e Ética** envolve mecanismos de monitoramento e responsabilização, bem como a criação de um canal permanente de comunicação para todos os colaboradores da Matec, por meio do nosso **Canal de Integridade**: <http://aloetica.com.br/matec>

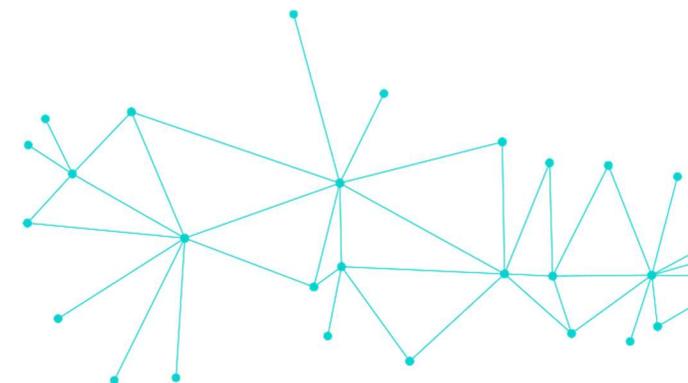
Acesse o nosso  
**Canal de Denúncias**  
caso precise relatar  
alguma ocorrência.

# Utilização e Preservação dos Bens da Matec

Para garantir a qualidade e excelência dos serviços prestados, a Matec disponibiliza aos seus colaboradores a utilização de bens e recursos adequados ao desempenho de suas atividades cabendo, portanto, a cada um deles **zelar pelos recursos disponibilizados**, evitando desperdícios e/ou desvios de finalidade em sua utilização.



# Meio Ambiente e Sustentabilidade



A **Política Ambiental** da **Matec** transmite nosso compromisso e comprometimento com a utilização de práticas sustentáveis, de técnicas de prevenção às formas de poluição ambiental e de adoção de ações que minimizem o impacto ambiental que podem trazer prejuízos para a **sociedade**, reafirmando nossa missão de buscar a melhoria contínua na gestão do meio ambiente, sempre em estrita observância à **legislação** aplicável.

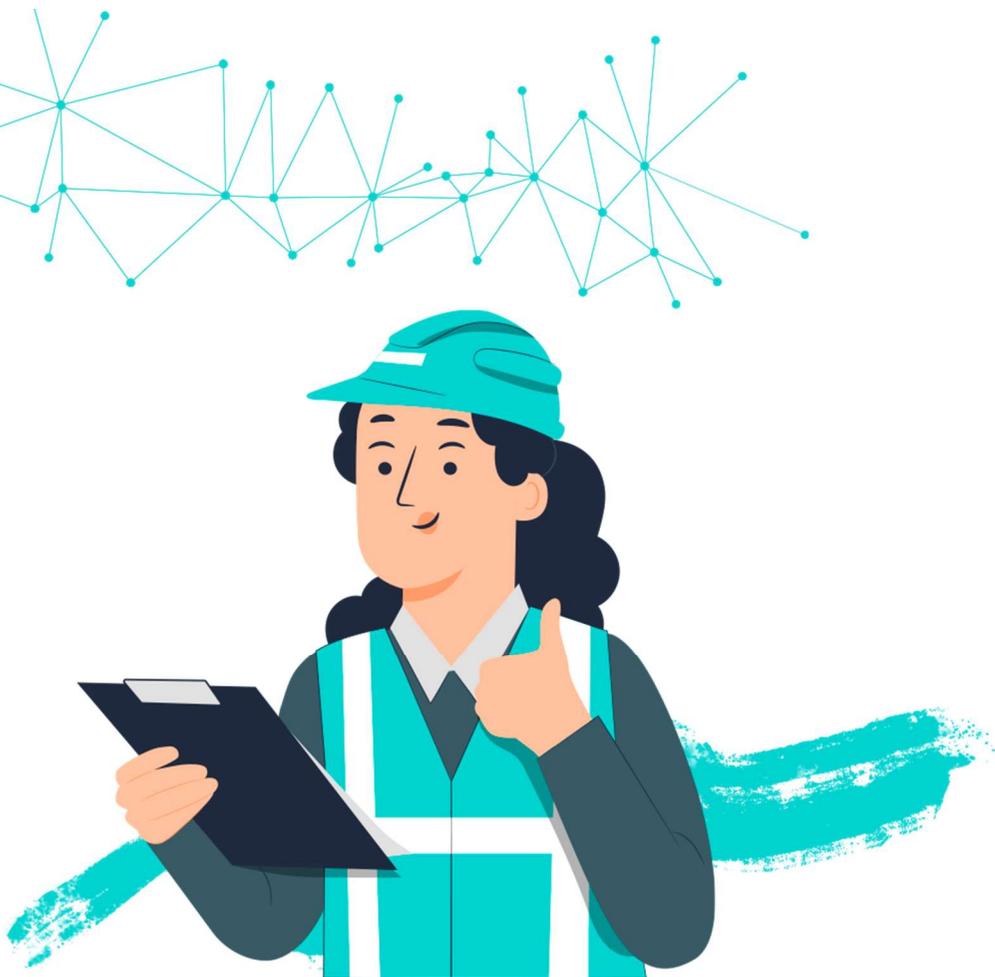
# Relação com Terceiros – Fornecedores, Prestadores de Serviço, Clientes e Associações de Classes



# Fornecedores e Prestadores de Serviço

A Matec preza pela **qualidade e excelência do trabalho que desenvolve**. Por isso, todos os fornecedores e prestadores de serviços devem ter conhecimento das normas do Código e se comprometer a manter conduta ética e íntegra no desempenho de suas atividades profissionais, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso**.





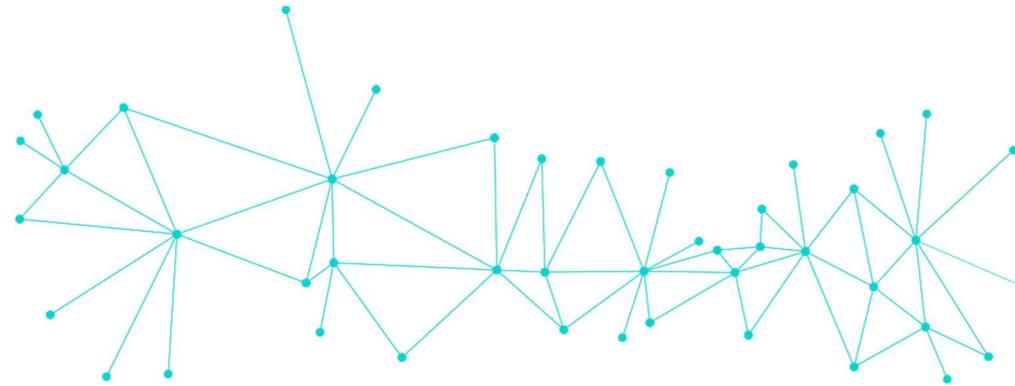
A **Matec** adota práticas de **governança corporativa** na seleção, negociação e administração de suas atividades comerciais, pautando sua conduta e relacionamentos pela boa-fé e transparência, **tratando com respeito e ética todos os fornecedores e prestadores de serviços**, sem privilégios, favorecimentos ou discriminação de qualquer natureza.

Deste modo, nos comprometemos a exigir de nossos fornecedores e prestadores de serviços o cumprimento das normas internas e da **legislação vigente**, inclusive de prevenção e combate à corrupção e a confidencialidade das informações a que tenham tido acesso em decorrência do serviço.

# Clientes

No desempenho de seus trabalhos com produtos e serviços feitos “**sob medida**”, os colaboradores têm acesso a inúmeras informações estratégicas. Por isso, a Matec e todos os profissionais envolvidos com as atividades do negócio têm o compromisso de **manter confidencialidade das informações recebidas de seus clientes**.

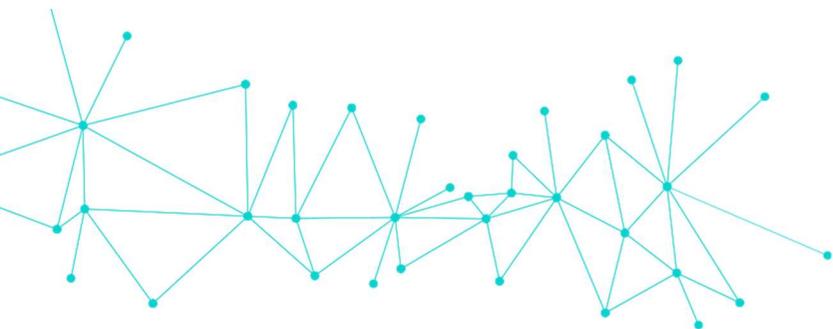
Informação confidencial será toda e qualquer **informação técnica** obtida em razão da prestação de serviços e relacionadas ao funcionamento, projeto, organização, especificação ou desempenho das atividades da **Matec**.



A troca de informações somente será feita para alcançar objetivos comuns, mas sempre observando o devido sigilo sobre elas. É **proibido compartilhar informações com terceiros** que não necessitem delas para o seu trabalho, permitir o acesso indevido às informações por meio de documentos e materiais, transmitir ou acessar conteúdos impróprios ou que não são de conhecimento público, mesmo após o término do vínculo com a Matec.

### **Assim, nos comprometemos a:**

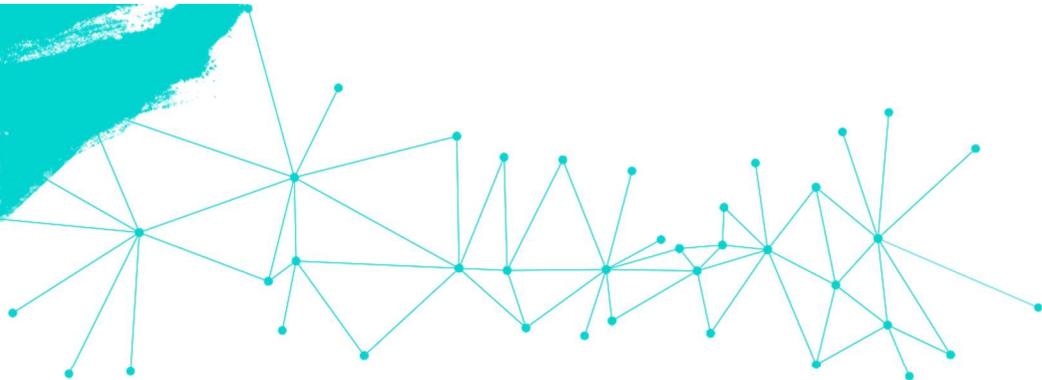
- ✓ Atender nossos clientes com transparência, cortesia, agilidade e eficiência;
- ✓ Entregar o que foi prometido dentro do prazo acordado;
- ✓ Não sacrificar, em hipótese alguma, a qualidade de nossos serviços;
- ✓ Manter o padrão de excelência estabelecido e desejado em nossas obras, pois ele é o certificado de garantia de nossa qualidade;
- ✓ Zelar pelos interesses da organização, ajudando na solução de problemas e encaminhando solicitações e reclamações para as áreas responsáveis;
- ✓ Inovar sempre, criando a melhor engenharia, desenvolvendo e aplicando tecnologias e soluções inovadoras.



# Concorrência

A Matec acredita que a **competitividade** e a **qualidade** devem ser exercidas com base na capacidade de adaptação às condições cada vez mais exigentes do mercado, de negociação junto aos fornecedores e de gestão ética do negócio, mantendo um **mercado competitivo** capaz de propiciar o desenvolvimento e o crescimento de nossas atividades.

A Matec **respeita seus concorrentes** e busca superá-los pela oferta de **melhores produtos**, serviços **inovadores** e condições adequadas aos potenciais clientes.

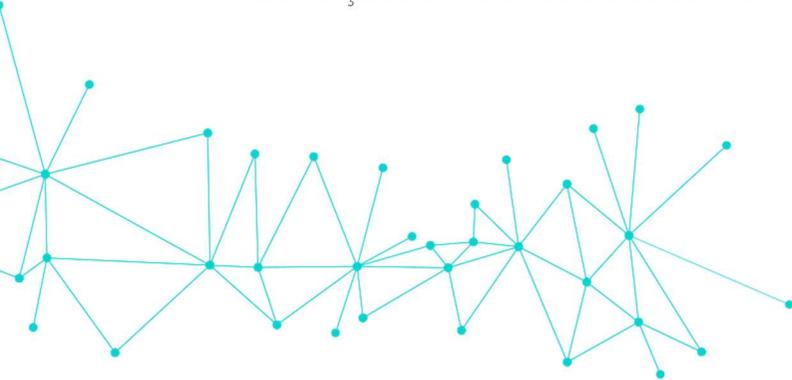


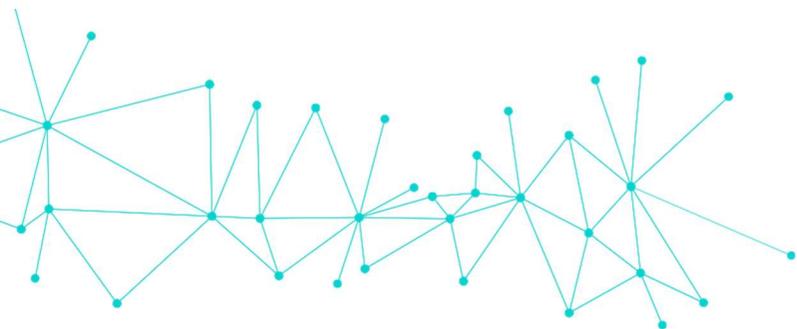
É **vedado** aos colaboradores da Matec **difamar**, de forma escrita ou verbal, **a credibilidade de seus concorrentes**, evitando, com isso, ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou, de qualquer forma, contrárias à legislação que controla as práticas competitivas de mercado, bem como **frustrar ou fraudar o caráter competitivo** de procedimentos com a finalidade de obter vantagens financeiras e outros benefícios.



# Comunidade

A **Matec** é **consciente de sua responsabilidade** econômica e social e compromete-se a buscar sua integração e a melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais das comunidades que alcança.





# Sindicatos

A Matec preza pelo **relacionamento harmonioso e respeitoso** com as **entidades sindicais** predominantes em sua categoria, respeitando a legislação em vigor e os princípios éticos.

A participação de colaboradores da área comercial da Matec em reuniões do sindicato, a troca de informações, a participação em encontros sem pauta definida, a padronização e a certificação conjuntas de procedimentos são práticas não recomendadas e que devem ser evitadas.



# Mídia

A Matec considera a mídia um meio de comunicação importante como linha de frente na defesa da garantia constitucional da liberdade de expressão, dos interesses públicos e diversidade de opiniões. A difusão de informações publicadas e/ou divulgadas sobre a empresa podem afetar a sua imagem de forma positiva ou negativa.

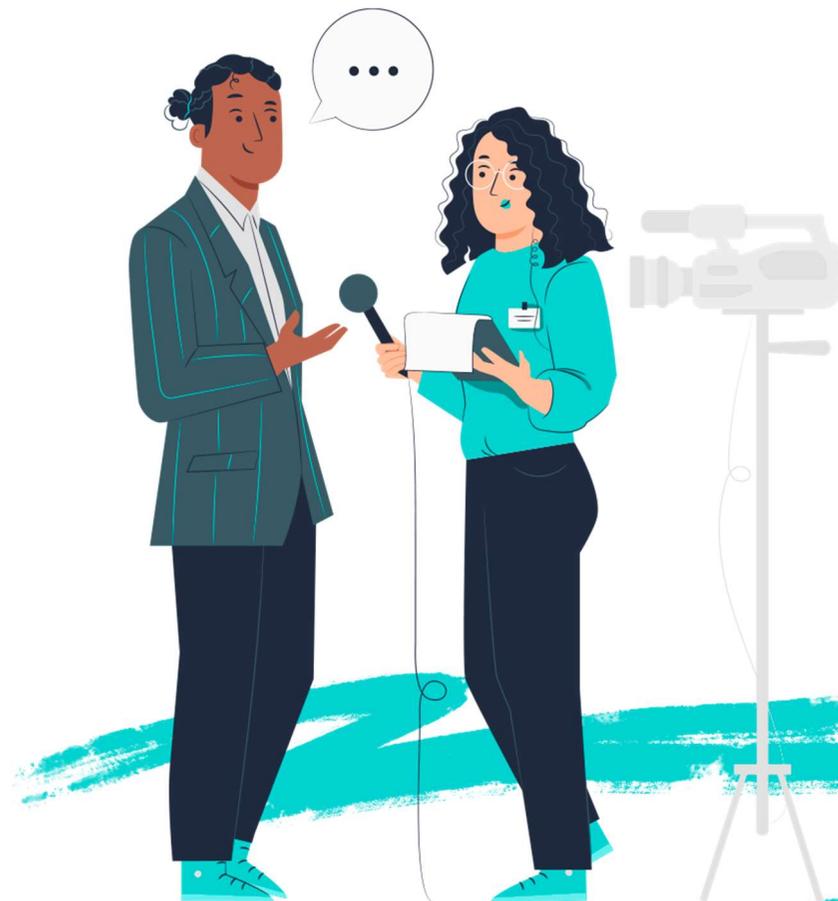
Por isso, a Matec mantém um relacionamento com a mídia pautado pela transparência, veracidade e independência, fornecendo informações, coordenando e acompanhando todas as abordagens pela área de **Comunicação** da empresa e pela **Assessoria de Comunicação**, prontamente, de forma exata e consistente. Visa, com isso, garantir a uniformidade e a precisão das informações fornecidas ao público.



O contato com a mídia deve ser exclusivamente realizado pelos **porta-vozes**, devidamente **orientados** e **treinados** para **atenderem aos jornalistas** e falarem em nome da empresa.

Se você for procurado para dar informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações em nome do grupo a algum veículo de comunicação, **informe imediatamente seu gestor ou outro superior**.

A **Diretoria da Matec** e a **Assessoria de Comunicação** são as responsáveis por definir em conjunto quais pessoas podem falar diretamente com a imprensa. Esses executivos são preparados e passam a ser os porta-vozes, em razão de seu conhecimento sobre determinados assuntos.



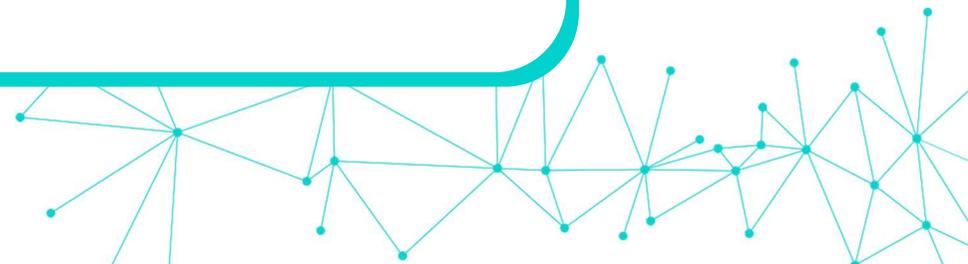
# Canal de Denúncias

O **Canal de Denúncias** é um dos mecanismos mais importantes para o Compliance da Matec, pois auxilia no combate mais efetivo à corrupção e à disseminação da cultura ética e de integridade.

Essa ferramenta busca **minimizar os riscos** e, com isso, proteger a empresa e seus colaboradores contra atitudes antiéticas, desvio de conduta e infrações às leis, normas, códigos, políticas e demais procedimentos internos.

O **Canal de Denúncias nos ajuda a identificar problemas** e irregularidades e, a partir disso, agir tanto de forma pontual para solucioná-los, como de forma preventiva para evitá-los.

**Reportar internamente a ocorrência** de violação a este Código ou qualquer comportamento antiético que você tome conhecimento é fundamental para o sucesso da **Matec**, além de ser uma conduta esperada e valorizada.



Pode ser mais fácil falar diretamente com o colaborador envolvido, **dando-lhe a oportunidade de apresentar as justificativas** que motivaram sua conduta. Mas se não se sentir confortável em lidar com a situação ou se acreditar que a conduta é ética ou legal, a forma mais direta de comunicar a questão à sua liderança.

Se ainda assim, você não se sentir confortável ou caso não seja ouvido, você pode nos informar o que estiver se passando por meio de nosso **Canal de Denúncias**:

[Canal de Denúncias](#)

Clique no botão acima e acesse



# Canal de Denúncias

É Anônimo e Sigiloso!

O **Canal de Denúncias** (<https://aloetica.com.br/matec>) é um meio de comunicação **confidencial e seguro**, em que é possível registrar relatos sobre ações e condutas que não estão em conformidade com o Código de Ética e Conduta da Matec Engenharia, bem como leis e regulamentos em vigor ou ocorrência de desvios de conduta de pessoas relacionadas a empresa, inclusive fornecedores.

As informações relatadas são recebidas de forma sigilosa, que após tratamento inicial das informações, encaminha o relato para análise dos responsáveis. Isso assegura o profissionalismo, **sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação relatada.**

## Ao fazer uma denúncia, você deve saber que:

- ✓ É importante incluir detalhes específicos e documentação suporte, sempre que possível, pois permite uma apuração adequada sobre a conduta relatada;
- ✓ A denúncia pode ser anônima, mas a sua identificação facilita nossa investigação e sua identidade será preservada, sendo encaminhada apenas ao Comitê de Ética da Empresa;
- ✓ O responsável por receber a denúncia deverá registrar seu recebimento, documentar como a situação foi tratada e acompanhá-la até o final da investigação;
- ✓ Todas as denúncias serão mantidas em sigilo absoluto e serão tratadas de forma adequada, com a aplicação das medidas cabíveis.

Frisamos que a empresa preza pela **absoluta lisura** das apurações dos fatos reportados ao Canal de Denúncias, que serão geridos e investigados segundo as diretrizes descritas no Código de Ética e Conduta e na legislação brasileira.

Durante todo o procedimento e após a sua conclusão, os documentos permanecerão **sigilosos, independentemente da opção do denunciante** por sua identificação. O sigilo visa proteger a **identidade e a integridade do denunciado**. Somente o Gestor de Compliance, os membros do Comitê de Compliance e acionistas da empresa, terão acesso ao processo.

# Propriedade Intelectual



A **propriedade intelectual** compreende a proteção de um determinado conhecimento, abrangendo a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às patentes, marcas comerciais, “know-how” e outras informações confidenciais (tal como informações durante uma concorrência, tecnologias em desenvolvimento etc.).

Ela **protege o mercado contra a concorrência desleal** e, indiretamente, **estimula a inovação**, pois cria incentivos aos indivíduos possibilitando que eles tenham reconhecimento por sua criatividade, podendo, inclusive, ser utilizada ainda como indicador de desenvolvimento tecnológico da empresa, de modo geral.

Os colaboradores da Matec devem sempre dar a **devida atenção para a criação**, a proteção e a exploração da **Propriedade Intelectual** da **Matec** e evitar infringir os direitos de Propriedade Intelectual de terceiros.

# Privacidade e Proteção de Dados

# Gerenciamento de Registro

A **Matec** deve ser capaz de recuperar registros ou acessá-los de forma rápida e confiável. Por isso exigimos que os registros sejam **administrados de forma segura** por todo o seu ciclo de vida e armazenados de forma adequada.

Um registro é um **conjunto de informações criadas ou recebidas como prova de uma atividade de negócio** para fins fiscais, legais, técnicos ou comerciais. Os registros são armazenados de acordo com o plano de registro de arquivo.

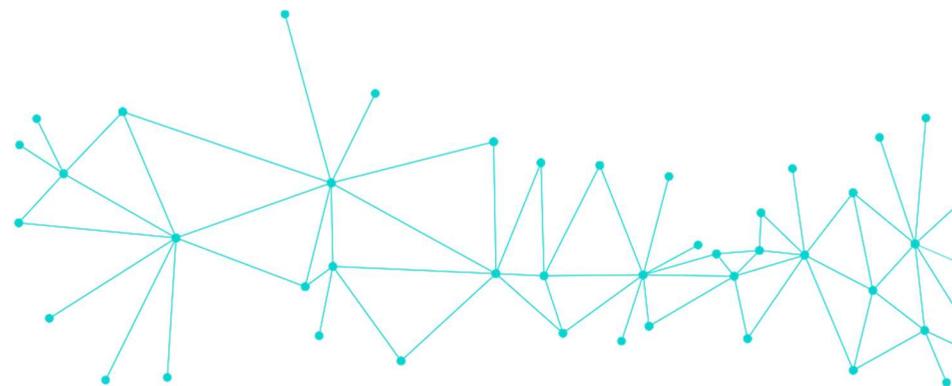
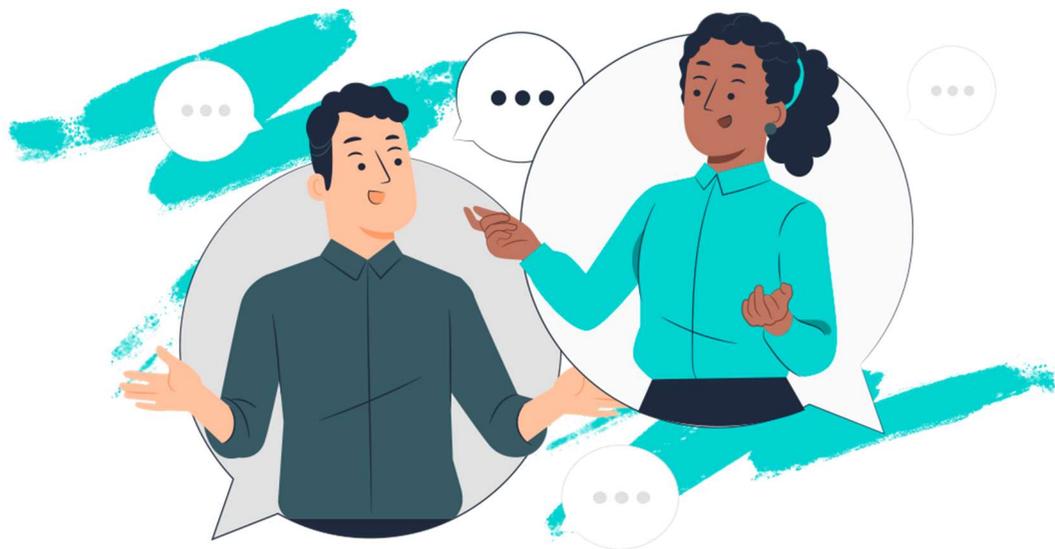
**Pense antes de enviar,** cuidado ao escrever, certifique-se que a sua comunicação está clara, verifique se você está autorizado a assumir tal compromisso ou **compartilhar tal informação.**

# Código de E-mail e Comunicação Empresarial

Todos os **nossos colaboradores devem ter cuidado em sua comunicação**, tanto interna como externa, especialmente quando é realizada de forma escrita (carta, documento ou e-mail, incluindo voz e gravações de correio de voz e mensagens instantâneas).

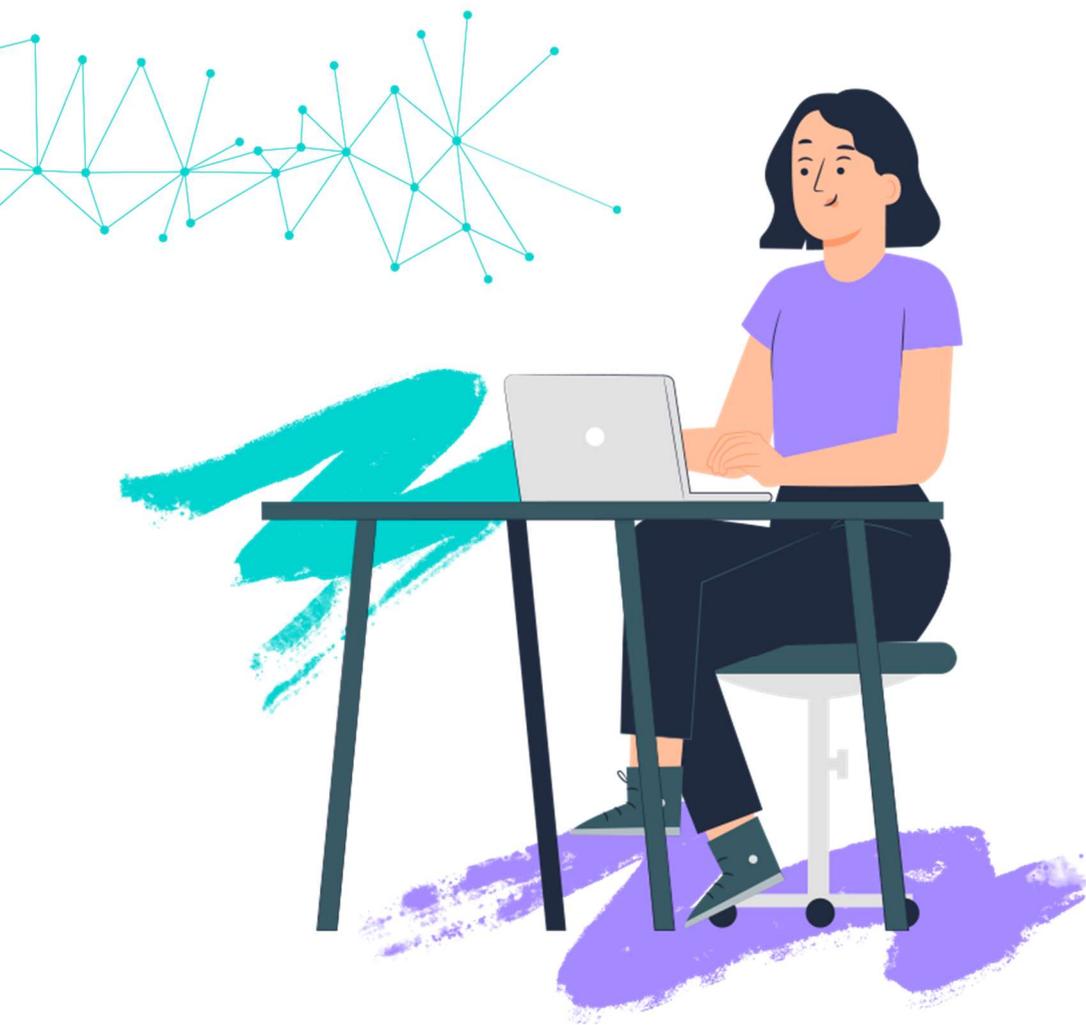
A **comunicação** é uma das principais ferramentas para um bom trabalho em grupo e o elo de toda **construção coletiva**.

A Matec acredita e investe na forma como nos **comunicamos e nos conectamos**.



Prestar atenção na forma como nos **comunicamos** e nos empenharmos para que o outro perceba nosso objetivo nos faz mais **unidos** como equipe.

Por isso, **devemos respeitar o nome e a marca Matec**, em estrita observância às diretrizes e leis de propriedade intelectual da organização, sendo vedado copiar, reproduzir, distribuir ou de qualquer forma fazer o uso indevido dos documentos, metodologias, pesquisas etc. que tenham sido produzidos na realização das atividades da **Matec**.



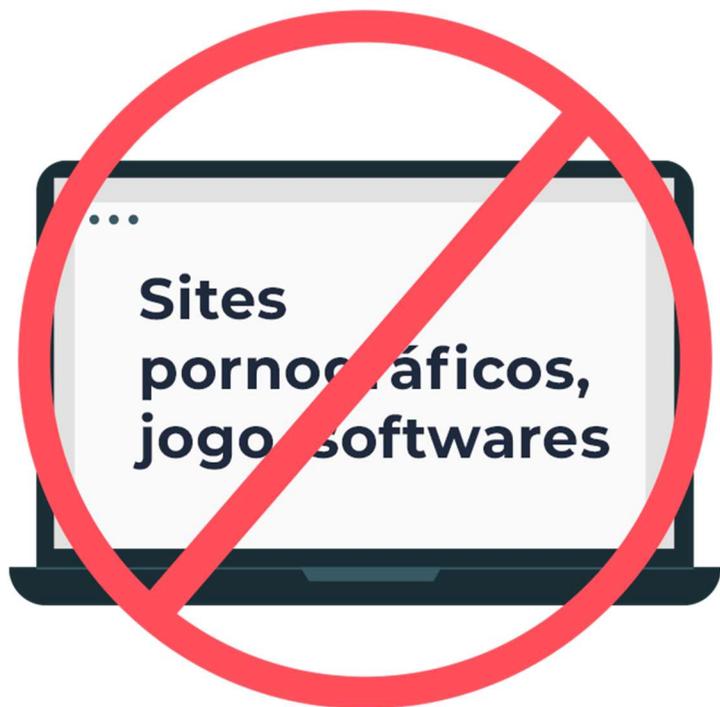
**Além disso, é muito importante que o e-mail corporativo, que é um documento, seja utilizado de forma adequada e apenas para atividades profissionais.**

Por ser considerado um dos principais instrumentos de comunicação no ambiente corporativo, ao **escrever um e-mail você** está, de alguma forma, **representando a Matec** e refletindo sua postura profissional, podendo construir sua imagem de maneira positiva ou nem tanto e influenciando na **imagem** que os destinatários desses e-mails têm da empresa. É importante garantir um tratamento adequado.

# Utilização para Fins Pessoais de Recursos de TI de Comunicação

A **Matec** espera que seus colaboradores, ao se utilizarem das **instalações de TI** e dos meios de comunicação disponibilizados pela empresa (como, por exemplo, computadores, desktop, laptops, telefones móveis e fixos) para fins pessoais, o façam com a consciência de que devem manter conduta ética, sempre respeitando as **normas internas aplicáveis**.

O uso das instalações de TI e dos meios de comunicação são permanentemente monitorados para fins de segurança de informação e gerenciamento operacional, assegurando os cumprimentos dos **regulamentos internos**.



Websites de conteúdo **pornográfico** e de **jogos**, bem como a **instalação de software não autorizado** pela **Matec** podem espalhar vírus, e outros programas maliciosos colocando em risco a segurança de informação da Matec e, por isto, não são permitidos.

### Antes de autorizar qualquer comando, é importante que você se faça alguns questionamentos:

- ✓ Meu computador solicitou automaticamente atualizar ou baixar um software?
- ✓ Posso fazer essa atualização ou baixar o software, uma vez que a solicitação veio automaticamente?

A resposta para suas perguntas é **NÃO**; nada deve ser atualizado ou baixado sem que o responsável pelo **departamento de TI** da empresa tenha sido previamente informado por **e-mail** e tenha dado autorização, também por e-mail.

# **Responsabilidade Ambiental, Saúde e Segurança**

O compromisso da **Matec** é alcançar excelência em todas as atividades que desempenha, inclusive no desempenho em saúde, segurança e meio ambiente.

O objetivo é manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros.

Para isso, atua com responsabilidade ambiental, protegendo o meio ambiente e observando toda a legislação e regulamentos de **Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA** aplicáveis, utilizando os Equipamentos de **Proteção Individual – EPI** sempre que a atividade a ser desempenhada exigir.

Nós acreditamos que todos os acidentes decorrentes de trabalho **são evitáveis**.

Para que isso ocorra, todos devem acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança e participar dos treinamentos e das atividades de orientação.

# Gestão de Saúde Segurança e Meio Ambiente (SSMA)

A área de **SSMA** estabelece uma relação essencial entre os colaboradores e as funções por eles desempenhadas no exercício de suas atividades, pois atua tanto na promoção e preservação da harmonia, saúde, integridade física e mental e qualidade de vida de seus colaboradores quanto na remediação de situações irreparáveis, como com a ocorrência de mortes, doenças, incapacidades.

A busca pela excelência da SSMA requer comprometimento visível com:

- ✓ Responsabilidade de Linha;
- ✓ Administração de Desvios;
- ✓ Investimento no Comportamento Humano;
- ✓ Aprendizado/Capacitação Continua.



O desempenho em **saúde, segurança e meio ambiente** é valor na avaliação e no reconhecimento de nossos colaboradores e na seleção de terceirizados.

Nossa política deve ser conhecida por todos e as políticas, as regras, os padrões e os procedimentos relativos ao seu trabalho devem ser cumpridos, intervindo em situações seguras ou de **não conformidade**.

### Por isso, devemos:

- ✓ Ter certeza de que o manuseio e descarte dos materiais perigosos são feitos de maneira adequada e segura;
- ✓ Alertar imediatamente o gerente ou supervisor sobre qualquer situação referente ao descarte indevido de substâncias perigosas que podem afetar potencialmente indivíduos ou poluir o meio ambiente;
- ✓ Utilizar equipamento de proteção pessoal exigido e adequado ao desempenho da tarefa;
- ✓ Seguir os procedimentos da organização, informando imediatamente a ocorrência de lesões no ambiente de trabalho, práticas ou condições de trabalho inseguras ou qualquer outro tipo de perigo à segurança ou ao meio ambiente;

### Por isso, devemos:

- ✓ Seguir os procedimentos da organização, informando imediatamente a ocorrência de infrações à legislação de SSMA ou às exigências de SSMA da Matec;
- ✓ Não desempenhar, sob qualquer hipótese, uma tarefa para a qual não tenha sido treinado, não seja competente ou não esteja em boa condição física e suficientemente descansado e em alerta.

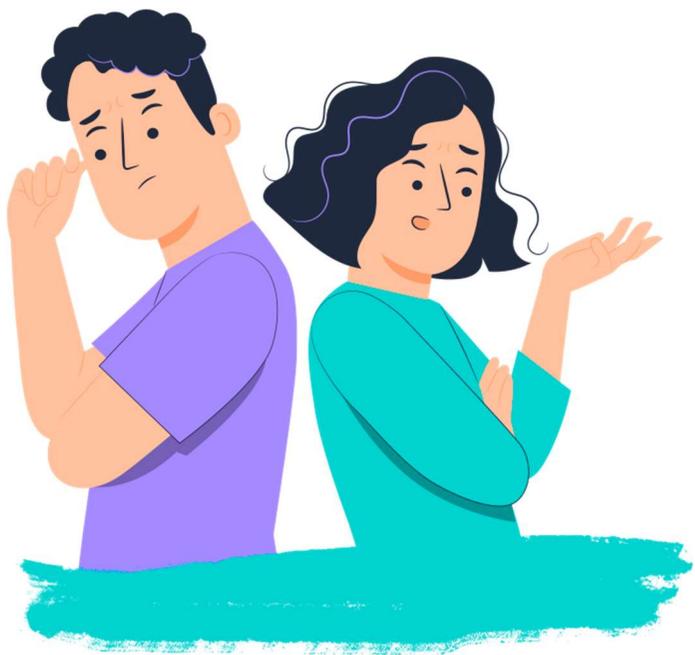
Dessa forma, podemos realizar **análises prévias de nossos riscos** operacionais, financeiros, sociais, ambientais, de segurança e saúde e de reputação, tendo em vista a perenidade de nosso negócio.

# Conflicto de Interesses

# Conflito de interesses e a lealdade

O conflito de interesses está intimamente ligado ao **dever de lealdade** que os colaboradores devem ter com a **Matec**, de modo que, internamente, devem zelar pela separação e definição clara das funções, papéis e responsabilidades associadas, garantindo a independência para os sócios e diretores.

A **lealdade** é o valor que faz com que empresa e colaboradores **busquem os mesmos objetivos**.



O **Conflito de Interesses** pode surgir sempre que o **cônjuge, filho** ou **membro próximo da família** de colaborador tenha emprego ou ocupe cargo, participação financeira ou outra forma de vínculo empregatício com qualquer empresa que tenha interesse em ser contratante, subcontratada, fornecedora, parceira ou colaboradora da **Matec**.

Se esse colaborador pretender se utilizar do “*know how*”, conhecimento, informações, experiências ou posição ocupada na **Matec** para **obter benefícios, privilégios e/ou ganhos materiais em alguma dessas situações de negociação comercial**, ele deve, obrigatoriamente, informar tal intenção à **Matec**. Nesse caso, a isenção de nossas ações pode resultar na prevalência de critérios subjetivos sobre o assunto, se não forem administrados adequadamente.

A **Matec** afirma seu compromisso na **adoção de práticas transparentes**, objetivas e imparciais do monitoramento dos conflitos de interesses que venham a surgir e confia no discernimento de seus colaboradores no que se refere ao exercício de sua responsabilidade pelo atingimento dos **melhores interesses de toda a organização e de sua credibilidade**.

Além disso, se qualquer colaborador decidir se candidatar a cargos públicos ou políticos, deverá comunicar tal intenção ao seu gestor.

# Direito à Privacidade

A Matec respeita o direito à privacidade dos seus colaboradores nos negócios e atividades particulares. Porém, é possível que as atividades pessoais ou familiares de um colaborador possam abrigar um conflito real ou potencial com seu dever de lealdade para com a **Matec**.

Os **conflitos reais** devem ser evitados e os conflitos potenciais devem ser notificados à Matec, registrados e solucionados. Isto inclui qualquer interesse pessoal que possa afetar a **imparcialidade do colaborador** em qualquer assunto pertinente ao desempenho de suas atividades funcionais.

Faça a si mesmo a pergunta:  
***“Eu me sentiria confortável se precisasse explicar quaisquer de minhas ações para meus colegas de trabalho, amigos ou imprensa?”***

**Caso a resposta para a pergunta anterior tenha sido Não, provavelmente a circunstância envolve potencialmente alguma atitude antiética e é importante que você:**

✓ Considere de que forma os demais colaboradores, comunidade, fornecedores etc. seriam afetados por essa conduta;

✓ Seja imparcial, recusando-se a favorecer alguns em detrimento de outros de uma forma errada;

Pergunte-se, ainda, se:

✓ A situação está prevista no Código de Conduta e Ética?

✓ Qual a sua intenção ao agir dessa maneira?

✓ Essa sua decisão poderá acarretar danos e consequências negativas à Matec?

✓ A decisão pode ser tomada exclusivamente por você ou é preciso consultar seu gestor antes?

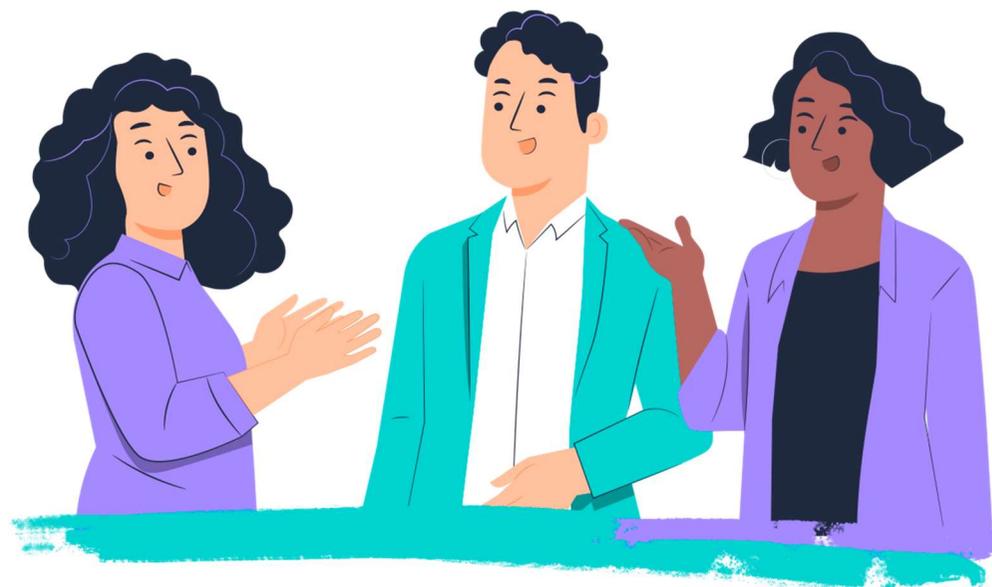


Não se envolva com a contratação, supervisão, administração ou planejamento de carreira de qualquer pessoa com que tenha **grau de parentesco**, bem como em discussões relativas à controladoria e auditoria ou ao departamento de **Gente e Gestão** que digam respeito a parentes.

## Lembre-se: a melhor maneira de lidar com esses conflitos é evitando que aconteçam!

Tanto você quanto qualquer uma das pessoas que trabalhe com você deve abster-se de tomar decisões que possam **gerar conflito de interesses pessoais**.

Caso isso ocorra com você, **notifique prontamente tais fatos** e circunstâncias ao seu gestor imediato, para que possa ser orientado sobre a maneira adequada de resolução.



# Brindes e Gratificações

## A Matec proíbe de forma estrita e explícita que seus colaboradores solicitem brindes ou gratificações.

A **Matec** reconhece que a aceitação de oferta ocasional de brindes institucionais e sem valor comercial ou de gratificações com valor modesto (até no máximo, **R\$ 100,00** (cem reais)) pode ser uma contribuição legítima para as boas relações do negócio e deve ser informada ao gestor por e-mail.

*Deve ser levado em consideração que há situações em que a recusa em aceitar brindes ou gratificações de um parceiro empresarial ou a recusa em ofertá-los podem ser vistos, comercialmente, como gestos de descortesia.*

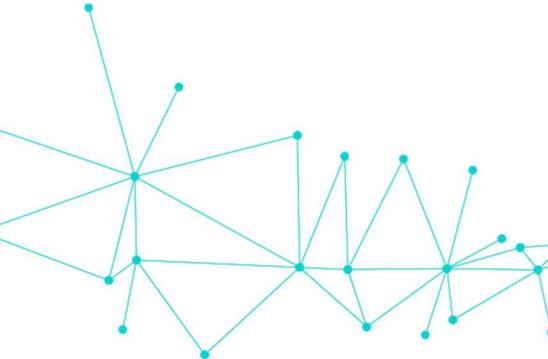


**Por isso, os funcionários da Matec devem avaliar as seguintes questões antes de aceitar ou oferecer um brinde ou gratificação:**

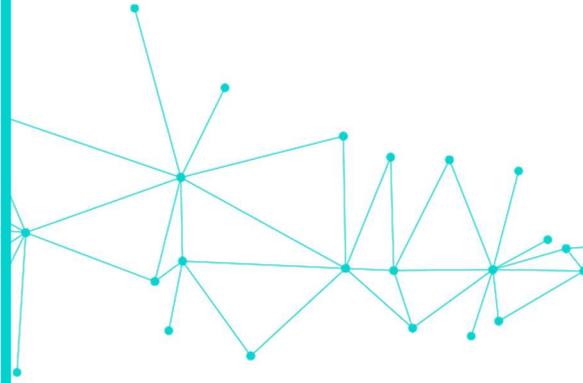
- ✓ Minha aceitação ou oferta poderiam conduzir ou mesmo insinuar uma obrigação?
- ✓ Este brinde ou gratificação configura recompensa por uma empresarial?
- ✓ Todos os colaboradores da Matec poderão tomar conhecimento de que me foi enviado esse brinde ou gratificação?

Se a resposta para quaisquer destas perguntas for **SIM**, o brinde ou a gratificação **não devem ser aceitos ou oferecidos**.

Se não tiver absoluta certeza quanto à resposta, peça orientação ao seu supervisor direto, ou se julgar necessário à área de Gente e Gestão e Compliance.



## Você **nunca** pode aceitar ou oferecer, com ou sem aprovação:

- ✓ Brindes ou gratificações ilegais;
  - ✓ Dinheiro em espécie ou equivalente;
  - ✓ Serviços pessoais;
  - ✓ Empréstimos;
  - ✓ Brindes ou gratificações de natureza imprópria;
  - ✓ Eventos ou refeições em que o parceiro empresarial não esteja presente;
  - ✓ Brindes ou gratificações em períodos em que estão sendo tomadas decisões empresariais importante.
- 

## Ao aceitar brindes ou gratificações, você deverá:

- ✓ Notificar seu gestor direto acerca do brinde ou gratificação de qualquer valor oferecido ou aceito;
- ✓ Levar em conta a política da empresa da pessoa a quem você oferece o brinde ou gratificação;
- ✓ Deixar clara a política da Matec quanto a dar e receber brindes e gratificações no início de toda a relação empresarial;
- ✓ Obter aprovação prévia do executivo de maior nível quanto ao oferecimento de brindes ou gratificações a funcionários do governo;
- ✓ Oferecer somente brindes ou gratificações que estejam de acordo com as leis e regulamentos da Matec;
- ✓ Atentar-se para a existência de um conflito de interesses potencial.





Sempre que excederem os limites descritos não fique constrangido e **recuse a oferta**, citando a política da Matec. Isto geralmente é entendido com clareza pelo ofertante que, na maioria dos casos, está sujeito a regras semelhantes.

Além disso, **não dê ou receba brinde** ou favor que possa fazê-lo sentir-se desconfortável caso precise explicar para seus colegas de trabalho, amigos ou imprensa.

**Lembre-se:**  
não há diferença entre dar ou receber brindes e gratificações por meio de um **intermediário**.

A **Matec** entende que, além de proteger a reputação da empresa, o propósito em cumprir essas regras de relacionamento é resguardar o colaborador contra alegações infundadas de **atitudes impróprias**, e é nosso dever garantir o cumprimento destas regras.

É importante que os brindes ou gratificações nunca influenciem **processos de tomada de decisão empresarial** nem deem margem a que outros assim interpretem.

As exigências de outras políticas da Matec dispostas neste **Código de Ética e Conduta** – especialmente as proibições sobre o aceite e/ou o oferecimento de subornos, bem como sobre as de conflitos de interesses – também devem ser levados em consideração.

**Suborno:** qualquer ato de oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar vantagem (**financeira ou em espécie**) como forma de induzir uma facilitação ilegal, antiética ou uma quebra de confiança por deixar de agir.

# Política Anticorrupção



Com o objetivo de fortalecer os conceitos de seu **Código de Ética e Conduta**, reafirmar o compromisso com as boas práticas comerciais e em cumprimento à **Lei no 12.846/2013**, a **Matec** implantou um **Programa de Combate à Corrupção** que tem, dentre as suas ferramentas, um Manual cuja finalidade é esclarecer quais são as práticas que devem ser totalmente evitadas no ambiente corporativo, na sociedade e nas relações diretas e/ou indiretas com as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

A Lei no 12.846/2013, conhecida como **Lei Anticorrupção**, que entrou em vigor a partir de fevereiro de 2014, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, tendo sido editada para suprir uma lacuna existente no direito brasileiro no que tange à **responsabilização** das pessoas jurídicas.

Todos aqueles que, direta ou indiretamente, estão ligados à **Matec**, quer sejam como acionistas, dirigentes, colaboradores ou prestadores de serviço estão obrigados a cumprir e **fazer cumprir essa Política.**

É responsabilidade de **todos**, sem exceção, conhecer e aplicar os conceitos e a legislação em vigor, em qualquer País em que a Matec possua subsidiárias, escritórios ou faça negócios.

# Medidas Disciplinares/Punições

Os colaboradores que comprovadamente tiverem observado ou tiverem **descumprido** as normas constantes neste **Código de Ética e Conduta** estarão sujeitos à aplicação de punições, que será feita de forma proporcional e dissuasiva à infração cometida.

### São punições possíveis:

- ✓ Advertência oral;
- ✓ Advertência por escrito;
- ✓ Suspensão;
- ✓ Suspensão por até 30 (trinta) dias corridos;
- ✓ Demissão sem justa causa;
- ✓ Demissão por justa causa;
- ✓ Exclusão do fornecedor, parceiro ou colaborador da Matec, sem prejuízo do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis.

# Termo de Compromisso

## Termo de Compromisso

Todos os colaboradores devem preencher anualmente esta Declaração de Conformidade.

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Matec e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a companhia.

Declaro estar ciente da minha obrigação de manter confidenciais quaisquer informações obtidas em função das atividades por mim desempenhadas na Matec, bem como confirmo não ter divulgado a terceiros as informações confidenciais obtidas em função da minha relação com a empresa.

Declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da Matec.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do meu contrato de trabalho, estágio ou prestação de serviços e legislação vigente, respectivamente.

Nome \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Área \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_